

## PARECER INDEPENDENTE sobre o 1º Empréstimo Sustentável e Azul da Sanepar em 2025<sup>1</sup>

**Valor dos empréstimos:** R\$ 469.781.897,00

**Prazo de vencimento:**

FINAME: 16 anos após assinatura do contrato;  
FINEM: 20 anos após assinatura do contrato.

**Alinhamento com ODS**



**Enquadramento em categorias GLP/SLP**

- Gestão sustentável de água e esgoto;
- Prevenção e controle de poluição;
- Conservação da biodiversidade terrestre e aquática;
- Ampliação do acesso a serviços de saneamento básico, em especial o esgotamento sanitário, água potável e tratamento de efluentes.

**Enquadramento com Taxonomia da CBI**

- Infraestrutura de Água

**Enquadramento com Blue Finance Area<sup>2</sup>**

- Abastecimento de água;
- Saneamento.

GLP/SLP	Nível de alinhamento com as melhores práticas	Destaque	Lacunas para liderança
<b>1. Uso de recursos</b>	<p>Confortável</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Este Parecer Independente abrange a análise de dois contratos de financiamento entre a Sanepar e o BNDES no âmbito das linhas de financiamento FINAME e FINEM;</li> <li>✓ Os recursos serão destinados a 4 projetos de saneamento básico que contribuirão para manter a universalização do acesso a serviços de tratamento e abastecimento de água em 344 municípios do Paraná, e Porto União, no estado de Santa Catarina, totalizando 345 municípios;</li> <li>✓ 100% dos recursos serão alocados em CAPEX de projetos voltados para ampliação, aprimoramento e manutenção dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água.</li> <li>✓ 80% dos recursos direcionados para financiamento de gastos futuros;</li> <li>✓ Uso de recursos enquadrado às categorias elegíveis dos <i>Green Loan Principles</i>, e <i>Social Loan Principles</i>, incluindo população-alvo definida;</li> <li>✓ O prazo para alocação dos recursos nos projetos é inferior a 48 meses após a assinatura dos contratos;</li> <li>✓ Projetos enquadrados com os <i>Blue Finance Guidelines</i> da IFC, nas categorias de "Abastecimento de água" e "Saneamento".</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Parte dos recursos será usada para financiar reembolso de projetos, ainda que com anterioridade de gastos de 24 meses.</li> </ul>
<b>2. Seleção e avaliação de projetos</b>	<p>Confortável</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Empréstimos alinhados com a estratégia ASG da Sanepar;</li> <li>✓ Emissora possui Sistema de Gestão Ambiental com procedimentos bem definidos para gestão e análise de riscos socioambientais dos projetos;</li> <li>✓ A Companhia realiza avaliação de riscos climáticos sobre os empreendimentos, e possui estratégias voltadas à adaptação de seus ativos às mudanças climáticas;</li> <li>✓ Os projetos selecionados promoverão melhorias nas infraestruturas existentes e ampliarão o acesso a serviços essenciais de saneamento básico, beneficiando aproximadamente 10 milhões de habitantes do estado do Paraná;</li> <li>✓ Os projetos irão contribuir para manter o índice de 100% de atendimento de projetos de abastecimento de água.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Os indicadores de eficiência energética e hídrica e de emissões de GEE monitorados pela Companhia não são específicos aos projetos, não atendendo integralmente os critérios das taxonomias da CBI e União Europeia.</li> <li>✗ A Companhia possui histórico de controvérsias ASG relevantes.</li> </ul>
<b>3. Gestão de recursos</b>	<p>Liderança</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Valor do CAPEX previsto para os projetos dos financiamentos avaliados é superior ao valor dos empréstimos;</li> <li>✓ A liberação das parcelas do financiamento condiciona-se à apresentação pela Sanepar e à análise e aceitação pelo BNDES da documentação técnica, financeira, cadastral e jurídica referente aos projetos que serão financiados e à efetiva execução das obras, não havendo necessidade de alocação temporária dos recursos em instrumentos financeiros;</li> <li>✓ Os recursos são creditados em contas bancárias individualizadas da Sanepar para cada projeto, vinculadas aos contratos e destinadas obrigatoriamente ao pagamento dos faturamentos aceitos pelo BNDES;</li> <li>✓ A ERM entende que os financiamentos estarem condicionados à efetiva execução das obras impossibilita que os recursos sejam alocados de forma diferente do que fora previsto nos contratos;</li> </ul>	<p style="text-align: center;">-</p>

**4. Relato**



- ✓ O CAPEX financiado pelas 12ª, 13ª e 14ª emissões (rotuladas como sustentável) e pelo 1º empréstimo sustentável e azul não se sobrepõe ao CAPEX financiado pelos presentes empréstimos rotulados.
- ✓ Relato público de indicadores financeiros e de impacto socioambiental ocorrerá anualmente até a alocação total dos recursos nos projetos;
- ✓ Os indicadores financeiros e de benefícios socioambientais serão verificados externamente até a alocação completa dos recursos;
- ✓ Parecer pré-emissão e relatório de verificação pós-emissão serão disponibilizados publicamente por meio do site de Relação com Investidores da Sanepar;
- ✓ Verificação externa ocorrerá em até 24 meses após a data de emissão deste Parecer.

<sup>1</sup>Dois contratos de financiamento que, entre si, fazem o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL e a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, destinado à execução de obras e serviços/estudos e projetos em 345 municípios, com a intervenção dos municípios e dos estados do Paraná e de Santa Catarina.

<sup>2</sup> Baseado nos Guidelines for Blue Finance da IFC: <https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/cdbfb6c5-2726-47a6-9374-6a6f86032dd4/IFC-guidelines-for-blue-finance.pdf?MOD=AJPERES&CVID=nWxsyxN>

## Sobre a ERM

A ERM é uma consultoria líder global em sustentabilidade, com atuação em mais de 70 jurisdições e 8.000 colaboradores a nível global. Dentro de sua atuação em Finanças Sustentáveis, a ERM avaliou 300+ instrumentos financeiros para sustentabilidade, tais como títulos verdes, sociais, sustentáveis, fundos de investimentos sustentáveis e instrumentos ligados a metas. A ERM também é acreditada pela *Climate Bonds Initiative* a nível global e desde 2020 está entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*.

## SUMÁRIO

<b>1. Escopo de trabalho .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Opinião .....</b>	<b>7</b>
<b>3. Performance ASG do emissor.....</b>	<b>25</b>
<b>4. Método .....</b>	<b>36</b>
<b>5. Sustainable Loan Principles Form .....</b>	<b>38</b>

# 1. Escopo de trabalho

O objetivo deste Parecer é prover uma opinião independente sobre o enquadramento como Empréstimos Sustentáveis (“Sustainability Loans”) e Empréstimos Azuis (“Blue Loans”) de dois contratos de financiamento que, entre si, fazem o Banco Nacional Do Desenvolvimento Econômico E Social (“BNDES”) e a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Sanepar”) ou (“Companhia”), no âmbito do Programa Saneamento para Todos. Os recursos obtidos através dos financiamentos serão destinados para 4 projetos de execução e ampliação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água em 344 municípios do estado do Paraná e 1 município do estado de Santa Catarina. O montante dos empréstimos será de R\$469.781.897,00.

O enquadramento dos empréstimos como “Blue Loans” considerou as diretrizes para realização de Empréstimos Azuis divulgadas pela *International Finance Corporation* (IFC). Seguindo os *IFC’s Guidelines for Blue Finance*, um “Blue Loan” é um empréstimo que está alinhado aos *Green Loan Principles* e movimenta recursos exclusivamente dedicados a financiar ou refinar atividades que contribuem para a proteção dos oceanos e/ou para uma melhor gestão de recursos hídricos.

A ERM utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Guidelines for Blue Finance*<sup>3</sup> da IFC, os *Green Loan Principles* (GLP)<sup>4</sup>, os *Social Loan Principles* (SLP)<sup>5</sup>, *Sustainability Bond Guidelines* (SBG)<sup>6</sup>, a *Climate Bonds Taxonomy*<sup>7</sup> da *Climate Bonds Initiative*, Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia<sup>8</sup>, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>9</sup>, o Guia para Ofertas de Títulos ESG<sup>10</sup> da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), o Guia de Dívida Sustentável no Brasil<sup>11</sup> e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da ERM é baseada em:

- Contratos de financiamento e demais documentos preliminares fornecidos pela Sanepar;
- Benefícios socioambientais dos projetos que receberão os recursos do financiamento, de acordo com os procedimentos de gestão ambiental;
- Performance Ambiental, Social e de Governança (ASG) da Sanepar, a partir da avaliação das políticas e práticas empresariais;
- Pesquisa de controvérsias da Sanepar.

A análise deste parecer utilizou informações e documentos fornecidos pela Companhia, sendo alguns de caráter confidencial; pesquisa de mesa; além de outros elementos adquiridos em entrevistas com equipes responsáveis pela emissão dos financiamentos e pela gestão empresarial, realizadas por videoconferência. Esse processo foi realizado entre outubro e dezembro de 2024.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente, obtenção de evidências e avaliação;
- Elaboração da conclusão da avaliação;

<sup>3</sup> <https://www.ifc.org/en/insights-reports/2022/guidelines-for-blue-finance>

<sup>4</sup> <https://www.lsta.org/content/green-loan-principles/>

<sup>5</sup> <https://www.lsta.org/content/green-loan-principles/>

<sup>6</sup> <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Sustainability-Bond-Guidelines-June-2021-140621.pdf>

<sup>7</sup> <https://www.climatebonds.net/standard/taxonomy>

<sup>8</sup> <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021R2139>

<sup>9</sup> <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

<sup>10</sup> <https://esg.group.com/guia-para-ofertas-de-titulos-esg-anbima>

<sup>11</sup> <https://esg.group.com/guia-divida-sustentavel-no-brasil-2023>

- Preparação do relatório da avaliação.

A ERM teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável<sup>12</sup> de asseguarção em relação à completude, precisão e confiabilidade.

O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais *do International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

A Sanepar pretende obter a classificação de "Blue Loan", alinhado aos *Guidelines for Blue Finance* da IFC (versão de janeiro de 2022), e de "Sustainability Loan", alinhado aos *Green Loan Principles* e *Social Loan Principles* (versões de junho de 2022), aos *Sustainability Bond Guidelines* (versão de junho de 2021) e melhores práticas de mercado para emissão de instrumentos de dívida sustentáveis.

A alocação dos recursos e os benefícios socioambientais gerados pelos financiamentos serão confirmados por meio de um relatório de verificação pós-emissão a ser realizado pela ERM em 24 meses.

---

<sup>12</sup>Veja explicação na seção [Método](#).

### Declaração de responsabilidade

A ERM não é acionista, subsidiária, cliente ou parte relacionada da Sanepar ou de suas subsidiárias. A ERM declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir uma opinião independente acerca do empréstimo. A ERM foi responsável pela elaboração de pareceres independentes sobre emissões anteriores de títulos verdes e sustentáveis (2022 e 2023), empréstimos sustentáveis (2024) e relatórios de verificação pós-emissão (2024) da Sanepar.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Sanepar. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a ERM não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

Ressaltamos que toda e qualquer estimativa, expectativa, previsão ou termo similar, sempre que mencionado neste Parecer Independente, refere-se a dados utilizados para os fins exclusivos do presente Parecer Independente, unicamente para viabilizar a definição dos KPIs, e não constitui uma promessa de desempenho da empresa ou quaisquer estimativas e perspectivas relativas aos planos operacionais e financeiros da Companhia.

### **ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO**


Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento.

## 2. Opinião

Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, o Segundo Empréstimo Sustentável e Azul da Sanepar está em conformidade, em todos os aspectos materiais analisados, com os componentes e categorias de projetos elencados nos *Green Bond Principles (GBP)*, *Social Bond Principles (SBP)*, *Green Loan Principles (GLP)*, *Social Loan Principles (SLP)* e os *Guidelines for Blue Finance* e, portanto, pode ser rotulada como Sustentável e Azul. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados na seção “Método”.

A aderência a esses princípios, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes de mercado que o investimento segue padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência. A seguir, consta a análise do alinhamento dos empréstimos aos quatro componentes dos GLP e SLP.

Quadro 1- Análise sobre o 2º Empréstimo Sustentável e Azul da Sanepar em 2024

GLP/SLP e Classificação	Resumo das práticas e opinião ERM
<p data-bbox="268 1305 403 1366"><b>Uso de Recursos</b></p> 	<p data-bbox="456 880 1356 1025"><b>Descrição do uso de recursos e características dos projetos:</b> Este Parecer Independente abrange a análise de dois contratos de financiamento da Sanepar. Os recursos líquidos obtidos por meio deles serão destinados para despesas de CAPEX de quatro grupos de projetos de saneamento básico, realizados no escopo do contrato do FINEM e FINAME.</p> <p data-bbox="456 1055 1356 1171">Conforme o contrato do FINEM e FINAME, os projetos são separados em quatro modalidades de investimento: ‘ETL’, ‘Controle e Redução de Perdas’, ‘Ampliação no SAA SAIC’ e ‘Aquisição de Hidrômetros’, apresentadas abaixo:</p> <ul data-bbox="504 1200 1356 1809" style="list-style-type: none"> <li>• <b>Grupo 1 - ETLs:</b> Com a implantação das estações de tratamento de lodo (ETLs) será feito o adensamento do lodo, recirculando a água retirada e dando correta destinação ao material resultante do processo. Desta forma, as Estações de Tratamento terão o ciclo de tratamento de água completo, com a otimização do sistema existente.</li> <li>• <b>Grupo 2 - Controle e Redução de Perdas:</b> Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água contemplando a substituição de redes de distribuição de água, substituição e implantação de Válvulas de Controle dos Centros de Reservação, aquisição de equipamentos (motores, conversores de frequência, partidas suaves - soft start, bombas e conjunto moto-bombas, equipamentos de processo) e atualização do sistema de controle operacional com objetivo de controlar e reduzir as perdas do sistema nos processos de captação, produção e distribuição de água.</li> <li>• <b>Grupo 3 - Ampliação no SAA SAIC<sup>13</sup>:</b> Ampliação, Recuperação e Melhorias Operacionais no Sistema de Abastecimento de Água Integrado de Curitiba - SAIC beneficiando Curitiba e Região Metropolitana.</li> <li>• <b>Grupo 4 - Aquisição de Hidrômetros para toda a área de atuação.</b></li> </ul> <p data-bbox="456 1839 1356 1982">Ao todo, serão financiados 4 projetos de execução e ampliação dos sistemas de tratamento e distribuição de água em 344 municípios do estado do Paraná e 1 município de Santa Catarina. A Sanepar indicou que o agente financeiro reembolsará os investimentos realizados em até 18 meses antes da consulta dos financiamentos, protocolada em junho de 2023.</p>

<sup>13</sup> Sistema de Abastecimento de Água do Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba.

	<p>Desta forma, o valor alocado em reembolso corresponde a 20% dos recursos captados pelos financiamentos. A estimativa é que os recursos do FINAME sejam alocados até dezembro de 2026, e que os do FINEM sejam alocados até dezembro de 2028. Considerando as particularidades do setor de saneamento, a ERM entende que as melhores práticas para prazo de alocação são 48 meses, condição que os dois contratos atendem.</p> <p><b>Enquadramento do uso de recursos com <i>standards</i> de sustentabilidade e arcabouço legal:</b> O conceito de Saneamento Básico é orientado pelo princípio de universalização, presente na Constituição Federal Brasileira de 1988 e tem como objetivo garantir a prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto doméstico a toda a população, além do fornecimento de água tratada dentro dos critérios de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 888<sup>14</sup>, de 4 de maio de 2021 e da Portaria GM/MS nº 2.472<sup>15</sup>, de 28 de setembro de 2021.</p> <p>No Brasil, o Plano Nacional de Saneamento Básico<sup>16</sup> (Plansab), aprovado em 2013 por meio do Decreto nº 8.141/2013<sup>17</sup> e da Portaria Interministerial nº 571/2013<sup>18</sup>, é um dos principais instrumentos da política federal de saneamento básico. Além disso, em julho de 2020 foi aprovado o Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020)<sup>19</sup>, no qual o Brasil reitera a busca pela universalização dos serviços de saneamento básico com o compromisso de atingir 99% de cobertura de abastecimento de água e 90% da coleta e tratamento de esgoto até 2033.</p> <p>A última revisão do Plansab<sup>20</sup>, de 2022, prevê que, de forma compatível com o <i>Cenário Busca da Universalização</i><sup>21</sup>, eram necessários investimentos de pouco mais de R\$ 511 bilhões em sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto. Deste montante, aproximadamente R\$ 201 bilhões deveriam ser investidos em abastecimento de água e R\$ 310 bilhões em esgotos sanitários</p> <p>Alguns estudos se propõem a avaliar os investimentos necessários para universalizar o acesso ao saneamento básico no Brasil. Em 2022, um estudo<sup>22</sup> realizado pela Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON SINDCON) em parceria com consultoria identificou que o investimento necessário para garantir o acesso a água e esgoto até 2033 no Brasil era de R\$ 893 bilhões<sup>23</sup>. Por outro lado, segundo caderno temático<sup>24</sup> do processo de revisão do Plansab, o Atlas Águas, em associação ao Atlas Esgotos, encontrou o valor de R\$ 365 bilhões para a universalização, enquanto estudo<sup>25</sup> da Fundação Dom Cabral indicou que o Brasil precisa investir R\$ 537,6 bilhões para a universalização.</p>
--	---

<sup>14</sup> [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt0888\\_07\\_05\\_2021.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt0888_07_05_2021.html)

<sup>15</sup> [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt2472\\_30\\_09\\_2021.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt2472_30_09_2021.html)

<sup>16</sup> <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab>

<sup>17</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/d8141.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8141.htm)

<sup>18</sup> [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0571\\_05\\_04\\_2013.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0571_05_04_2013.html)

<sup>19</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm)

<sup>20</sup> <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab/arquivos/CadernoTemtico11.pdf>

<sup>21</sup> O Cenário Busca da Universalização representa uma visão de futuro com moderado desenvolvimento econômico, institucional e socioambiental do Brasil, em nível suficiente para a implementação das propostas do Plansab, sendo adotado como o cenário base para a versão revisada do Plano.

<sup>22</sup> <https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/br/pdf/2020/07/kpmg-quanto-custa-universalizar-o-saneamento-no-brasil.pdf>

<sup>23</sup> <https://abconsindcon.com.br/wp-content/uploads/2022/08/AC08.pdf>

<sup>24</sup> <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab/arquivos/CadernoTemtico11.pdf>

<sup>25</sup> [https://www.fdc.org.br/Documents/Imagine-brasil/Novo\\_marco\\_do%20saneamento.pdf](https://www.fdc.org.br/Documents/Imagine-brasil/Novo_marco_do%20saneamento.pdf)



De acordo com dados disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)<sup>26,27</sup>, os investimentos realizados nos anos de 2020, 2021 e 2022 foram de aproximadamente R\$ 13,6 bilhões, R\$ 17,3 bilhões e R\$ 22,5 bilhões, respectivamente. O investimento anual médio entre os anos de 2020 e 2023 foi cerca de R\$ 20 bilhões. Para 2023, foi observado um aumento de 4,3 bilhões de reais em relação ao ano anterior<sup>28</sup>. Caso essa média de investimento anual se mantenha entre os anos de 2024-2033, o valor totalizaria cerca de R\$ 200,5 bilhões de investimento, montante muito inferior às estimativas apresentadas anteriormente. Dessa forma, apesar das diferenças metodológicas utilizadas entre os estudos realizados sobre o investimento necessário para a universalização, pode-se concluir que o investimento atual realizado no país é insuficiente para atingir as metas propostas para 2033.

Essa defasagem é ainda mais relevante tendo em vista os compromissos assumidos com o Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020)<sup>29</sup>, no qual Brasil reitera a busca pela universalização dos serviços de saneamento básico com o compromisso de atingir 99% de cobertura de abastecimento de água e 90% da coleta e tratamento de esgoto até 2033. Dessa forma, verifica-se que existe uma grande lacuna de investimentos para se atingir a universalização dos serviços de saneamento básico no país.

O **uso de recursos** dos financiamentos sustentáveis e azuis da Sanepar está enquadrado com as categorias de projetos descritas no Quadro 2. Vale destacar que, sobre a população-alvo beneficiada, para alinhamento aos SBP, definiu-se: **habitantes dos municípios sem acesso aos serviços de saneamento, em especial serviços de água e esgoto, ou com acesso limitado aos mesmos.**

Quadro 2 - Enquadramento do UoP com *standards* de sustentabilidade

Categoria de projeto	Enquadramento com standards
Gestão sustentável de água e esgoto	<i>Green Loan Principles</i>
Prevenção e controle de poluição	
Ampliação do acesso a serviços de infraestrutura básica, em especial o esgotamento sanitário e água potável	
Ampliação do acesso a serviços de saneamento básico, em especial à água potável	<i>Social Loan Principles</i>
Avanço socioeconômico e empoderamento	
População alvo: pessoas moradoras de municípios sem acesso à saneamento básico ou com acesso limitado	

<sup>26</sup> <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>

<sup>27</sup> [https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO\\_TEMATICO\\_VISAO\\_GERAL\\_AE\\_SNIS\\_2023.pdf](https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO_TEMATICO_VISAO_GERAL_AE_SNIS_2023.pdf)

<sup>28</sup> <https://brasil61.com/n/investimento-em-saneamento-cresce-a-cada-ano-mas-patamar-esta-distante-da-universalizacao-ate-2033-bras2411448>

<sup>29</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm)

Coleta, tratamento e fornecimento de água	Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia <sup>30</sup>
Infraestrutura de água	Climate Bonds Initiative (CBI) <sup>31</sup>
Abastecimento de água - Expansão ou implementação de novas infraestruturas de tratamento de água	Guidelines for Blue Finance

\*O detalhamento do alinhamento dos projetos com as taxonomias mencionadas está na seção "Seleção e Avaliação de Projetos".  
Fonte: ERM

Analisando as categorias de 'Gestão sustentável de água e esgoto', 'Prevenção controle de poluição', e 'Conservação da biodiversidade terrestre e aquática' dos GLP, verificamos que projetos dessas categorias são consideradas pelo *Green Project Mapping*<sup>32</sup>, da *International Market Capital Association (ICMA)*, como essenciais para o atendimento a diversos objetivos ambientais, como observa-se no Quadro 3 a seguir:

**Quadro 3 - Contribuição das atividades para os objetivos ambientais dos GLP**

Categoria dos projetos	Adaptação às mudanças climáticas	Biodiversidade	Conservação de recursos naturais	Prevenção e controle de poluição
Gestão sustentável de água e esgoto	● ●	● ●	● ●	● ● ●
Prevenção controle de poluição			●	● ● ●
Conservação da biodiversidade terrestre e aquática	●	● ● ●	● ● ●	

Fonte: Green Project Mapping, ICMA

Contribuições para os objetivos:

Primária: ● ● ●    Secundária: ● ●    Terciária: ●

O uso de recursos também está enquadrado com o os "**Guidelines for Blue Finance**"<sup>33</sup>, publicados em janeiro de 2022 pela IFC. O documento identifica categorias de projetos azuis elegíveis com o objetivo de orientar os investimentos da IFC para apoiar a economia azul. De acordo com os *Guidelines*, um empréstimo azul deve estar alinhado aos *Green Bond/Loan Principles* e os recursos devem ser dedicados exclusivamente ao financiamento ou refinanciamento de atividades que contribuem para a proteção dos oceanos e/ou para uma melhor gestão de recursos hídricos. Os projetos da Sanepar estão enquadrados, especificamente, às categorias de "Abastecimento de água" e "Saneamento", especificamente, **(i) novas estações de tratamento, armazenamento e abastecimento de água potável; (ii) criação de novas infraestruturas de tratamento de água ou expansão de infraestrutura já existente.**

<sup>30</sup> [https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business\\_economy\\_euro/banking\\_and\\_finance/documents/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf)

<sup>31</sup> [https://www.climatebonds.net/files/files/CBI\\_Taxonomy\\_Tables-2June21.pdf](https://www.climatebonds.net/files/files/CBI_Taxonomy_Tables-2June21.pdf)

<sup>32</sup> <https://www.icmagroup.org/assets/documents/sustainable-finance/2021-updates/green-project-mapping-june-2021-100621.pdf>

<sup>33</sup> <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/mgrt/ifc-guidelines-for-blue-finance.pdf>

Em 2023, a ICMA lançou o guia *Bonds to finance the Sustainable Blue Economy*<sup>34</sup> com base nos GBP. O guia inclui uma lista ampla de elegibilidade para projetos verdes que contribuem para cinco objetivos ambientais: (i) mitigação da mudança climática, (ii) adaptação às mudanças climáticas, (iii) conservação de recursos naturais, (iv) conservação da biodiversidade e (v) prevenção e controle da poluição. A categoria **Poluição Marinha** está associada às categorias "Prevenção e controle da poluição", "Gestão sustentável de água e águas residuais", "Gestão de águas e efluentes", "Economia circular adaptada" e "Produtos, tecnologias e processos de produção" dos GBPs. Dado o escopo dos investimentos da operação avaliada, o uso de recurso se enquadra na referida categoria do novo guia da ICMA. Porém, para que os ativos de gestão de efluentes sejam elegíveis, é necessário que estejam alocados em até 100km da costa. Considerando os municípios beneficiados pelos empréstimos, **apenas parte deles cumpre com esse requisito.**

Para a elegibilidade, os projetos devem contribuir substancialmente aos ODS 6, "Água potável e saneamento" e 14, "Vida na água". **A ERM é da opinião que os projetos selecionados estão em conformidade com esse elemento.**

**Assim, considerando os projetos que serão financiados por esta operação e os enquadramentos do uso de recurso, a ERM conclui que os financiamentos em questão podem ser considerados não apenas sustentáveis, mas também azuis.**

**Benefícios ambientais esperados do uso de recursos:** O rápido crescimento populacional, junto com a urbanização não planejada das cidades e a falta de infraestrutura de saneamento, são fatores que contribuem para a poluição dos recursos hídricos. Enquanto a gestão inadequada da água e do esgoto expõe os indivíduos a riscos à saúde e doenças - tais como cólera, diarreia, disenteria, hepatite A, febre tifoide e poliomielite -, a gestão adequada do saneamento básico traz múltiplos benefícios, incluindo menos gastos com a saúde (uma vez que as pessoas têm menos probabilidade de adoecer) e uma produção de alimentos mais eficiente e robusta<sup>35</sup>.

Projetos de saneamento também podem influenciar na produtividade dos trabalhadores e na performance de crianças e jovens em idade escolar. Adicionalmente, pode impactar o mercado imobiliário e de turismo. Dados do Trata Brasil<sup>36</sup> indicam que, entre 2005 e 2019, investimentos em saneamento estimados em R\$ 1,106 trilhão, provocou efeitos positivos na educação, produtividade, emprego e turismo. Durante esse período, a melhora nas condições de saúde da população brasileira resultou em uma economia de cerca de R\$ 4,1 bilhões na saúde pública. O aumento na produtividade dos trabalhadores gerou lucros de R\$ 5,8 bilhões, e o crescimento no turismo, R\$ 2,1 bilhões. Ao todo, a receita pública gerada pelos investimentos em saneamento chegou a mais de R\$ 64 bilhões ao longo desses 14 anos.

Em adição aos benefícios descritos, um estudo publicado na revista científica *Nature*<sup>37</sup> em maio de 2020 apontou que sistemas de saneamento adequado podem contribuir para a mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas por dois grandes canais de transmissão: (i) de forma direta, pela redução de excretas a céu aberto e de sua emissão associada; e (ii) de forma indireta, por economia de energia para tratamento de água

<sup>34</sup> <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/Bonds-to-Finance-the-Sustainable-Blue-Economy-a-Practitioners-Guide-September-2023.pdf>

<sup>35</sup> <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/drinking-water>

<sup>36</sup> <https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Beneficios-economicos-do-saneamento-no-Brasil.pdf>

<sup>37</sup> <https://www.nature.com/articles/s41545-020-0072-8>

	<p>e solo poluído, resultando em emissões evitadas de Gases de Efeito Estufa (GEE).</p> <p><b>Benefícios sociais esperados do uso de recursos:</b> Conforme o SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, em 2022, cerca de 15,1% da população brasileira não possuía acesso à água tratada<sup>38</sup>. No estado do Paraná, onde a Sanepar atua, a taxa de atendimento com rede de água chegou a 96,1% da população. No entanto, a área de atuação da Companhia possui uma cobertura de 100%. Apesar do indicador ter um desempenho notavelmente melhor a nível estadual do que a nacional, a cobertura do serviço ainda é insuficiente para atingir o nível de universalização proposto pelo Marco Legal do Saneamento. A falta deste serviço reflete diretamente em uma maior ocorrência de doenças e mortes evitáveis e gastos hospitalares, uma redução da produtividade de trabalhadores e do desempenho de crianças e jovens em idade estudantil, e perdas de potencial turístico e no mercado imobiliário.</p> <p>Em um estudo da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto, a AbconSindicon<sup>39</sup>, foi feito o comparativo entre a distribuição da população que está fora da rede de água por faixa de rendimento. A publicação indicou que 75,4% dessa população vive com menos de 1 salário-mínimo per capita, o que acarreta outros tipos de vulnerabilidades sociais.</p> <p>Como já mencionado, o Governo Federal desenvolveu o Plansab, no âmbito da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei 14.026/2020), para garantir a universalização dos serviços de saneamento básico no Brasil até 2033. O investimento em Saneamento Básico gera um impacto positivo na saúde da população atendida e uma economia, em termos e redução de gastos no sistema público de saúde. De acordo com estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS), o retorno econômico de investir de cada US\$ 1,00 investido em saneamento é de US\$ 5,50 mundialmente, e US\$ 7,3 na América Latina e Caribe<sup>40</sup>.</p> <p>Além do impacto na saúde, projetos de saneamento geram, como contrapartida, impactos positivos em educação, produtividade do trabalho, emprego e turismo, que poderiam chegar, em termos líquidos, a R\$ 815,7 bilhões entre 2021 e 2040. As obras civis massivas, inerentes à ampliação dos serviços de tratamento e distribuição de água, também carregam consigo o alto potencial de geração de empregos. A sua execução leva ao aumento da demanda por trabalhadores e à expansão da renda, com impactos econômicos diretos e indiretos a nível nacional, mas, principalmente, a nível local. Estimativas do Instituto Trata Brasil apontam que os R\$ 12,57 bilhões de reais investidos por ano em saneamento entre 2005 e 2020 sustentaram, em média, 163.816 empregos<sup>41</sup> por ano e geraram uma renda anual de R\$ 19,71 bilhões<sup>42</sup>.</p> <p><b>Desta maneira, investimentos em sistemas adequados de tratamento e distribuição de água e esgotamento têm alta adicionalidade na prevenção de mortes por causas evitáveis, redução de gastos com saúde pública, geração de demanda por trabalho local, aumento da renda, desenvolvimento econômico e geram externalidades positivas, tais quais aumento da produtividade do trabalho e do aproveitamento escolar infantil e juvenil. Assim, avaliamos que os projetos contribuem não apenas para o acesso a serviços</b></p>
--	--

<sup>38</sup> <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/painel>

<sup>39</sup> <https://abconsindcon.com.br/wp-content/uploads/2023/09/abcon-ebook-quem-nao-tem-saneamento.pdf>

<sup>40</sup> [https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/139735/9789241508087\\_eng.pdf;jsessionid=56E82E509E651AACF3C1E69C8D62EEB0?sequence=1](https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/139735/9789241508087_eng.pdf;jsessionid=56E82E509E651AACF3C1E69C8D62EEB0?sequence=1)

<sup>41</sup> 68.915 empregos diretos, 33.461 indiretos e 61.440 induzidos. Valores em Reais a preços constantes de 2019.

<sup>42</sup> <https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Beneficios-economicos-do-saneamento-no-Brasil.pdf>

**de saneamento básico, em especial o esgotamento sanitário e água potável, mas também para o avanço socioeconômico e empoderamento de populações mais vulneráveis, em linha com os Social Loan Principles.**

O Paraná é um dos estados do Brasil com melhores indicadores de saneamento, conforme o Painel Saneamento Brasil<sup>43</sup>. Apesar disso, em 2022, 3,9% da população do estado não possui acesso à água tratada. No mesmo ano, a porcentagem de esgoto tratado em relação à água consumida no estado foi de 75,9%<sup>44</sup>. Em linha com a literatura sobre o tema, as melhores condições de saneamento estão correlacionadas com a menor incidência de internações por doenças de veiculação hídrica. No Paraná, a média anual de internações causadas por doenças relacionadas à falta de saneamento básico entre 2021 e 2023 foi de 20.332. Dessas pessoas, cerca de 4.556 vieram a óbito anualmente<sup>45</sup>. Além da perda de vidas humanas, essas internações custaram, em média, R\$ 53,4 milhões anualmente.

No Quadro 4 abaixo, está indicada a população atendida pelos projetos de cada grupo, assim como os municípios cobertos.

**Quadro 4 - Municípios atendidos e população atendida por projeto elegível**

Grupo	Municípios atendidos	População
1. ETLs	São José dos Pinhais, Lapa, Colombo e Curitiba.	2.640.369
2. Controle e Redução de Perdas	Curitiba, Araucária, Campina Grande do Sul, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.	3.233.535
3. Ampliação no SAA SAIC	Curitiba, Almirante Tamandaré, Colombo, Pinhais e São José dos Pinhais.	5.223.246
4. Aquisição de Hidrômetros	Área de cobertura total da Sanepar.	11.430.000

*Fonte: Elaborado pela ERM com dados da Sanepar*











**Considerando o exposto, a ERM considera que os recursos gerarão benefícios diretos para uma parcela da população paranaense que não tem acesso a esses serviços básicos ou que possuem acesso limitado e que, portanto, estão em condição de vulnerabilidade. É importante salientar, contudo, que os benefícios não estarão limitados a essa população, estendendo-se à todos os habitantes da área de cobertura da Sanepar.**

**Alinhamento com a agenda 2030:** Não obstante, projetos de saneamento e tratamento de água também se relacionam com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 (“Saúde e Bem-Estar”), 6 (“Água potável e Saneamento”) e 11 (“Cidades e Comunidades Sustentáveis”) Organização das Nações Unidas (ONU), que definem as prioridades globais

<sup>43</sup> <https://www.painelsaneamento.org.br/>

<sup>44</sup> [https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO\\_TEMATICO\\_VISAO\\_GERAL\\_AE\\_SNIS\\_2023.pdf](https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO_TEMATICO_VISAO_GERAL_AE_SNIS_2023.pdf)

<sup>45</sup> <https://agenciainfra.com/blog/doencas-relacionadas-a-falta-de-saneamento-causaram-1-milhao-de-internacoes-em-3-anos-aponta-associacao/>

	<p>de desenvolvimento sustentável para 2030, mais especificamente através das seguintes submetas associadas no Quadro 5.</p> <p style="text-align: center;"><b>Quadro 5 - ODS e metas aplicáveis</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #1a3d54; color: white;"> <th style="width: 20%;">ODS</th> <th>Metas aplicáveis</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">  </td> <td> <p><b>3.3.</b> Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.</p> <p><b>3.9.</b> Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.</p> </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">  </td> <td> <p><b>6.1.</b> Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.</p> <p><b>6.3.</b> Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.</p> <p><b>6.4.</b> Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.</p> <p><b>6.6.</b> Até 2030, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.</p> </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">  </td> <td> <p><b>11.1.</b> Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.</p> </td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center; font-size: small;"><i>Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Nações Unidas.</i></p> <p><b>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GLP/SLP 1:</b> Os recursos obtidos através dos financiamentos serão direcionados para gastos futuros em CAPEX para projetos de saneamento, enquadrados em categorias definidas nos <i>Green Loan Principles</i>, <i>Social Loan Principles</i> e <i>Blue Finance Guidelines</i>. No entanto, parte dos recursos será utilizada para reembolso, de forma que o nível de alinhamento da operação frente aos GLP/SLP 1 - 'Uso de Recursos' foi considerado como <b><u>Confortável</u></b>.</p>	ODS	Metas aplicáveis		<p><b>3.3.</b> Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.</p> <p><b>3.9.</b> Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.</p>		<p><b>6.1.</b> Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.</p> <p><b>6.3.</b> Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.</p> <p><b>6.4.</b> Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.</p> <p><b>6.6.</b> Até 2030, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.</p>		<p><b>11.1.</b> Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.</p>
ODS	Metas aplicáveis								
	<p><b>3.3.</b> Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.</p> <p><b>3.9.</b> Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.</p>								
	<p><b>6.1.</b> Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.</p> <p><b>6.3.</b> Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.</p> <p><b>6.4.</b> Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.</p> <p><b>6.6.</b> Até 2030, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.</p>								
	<p><b>11.1.</b> Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.</p>								
<p style="text-align: center;"><b>Processo para Seleção e Avaliação de Projetos</b></p> <div style="text-align: center;">  <p>Confortável</p> </div>	<p><b>Alinhamento dos empréstimos aos objetivos e estratégia da Sane-par:</b> O objetivo dos empréstimos é financiar projetos de saneamento básico para abastecimento de água, assegurando a manutenção do índice de 100% de universalização nas áreas de abrangência. Além disso, os projetos possuem potencial de melhorar a conservação do meio ambiente, dos recursos hídricos e do solo, e de promover o acesso da população à infraestrutura básica, melhorando a qualidade de vida e indicadores de saúde e desenvolvimento humano. Sendo assim, os empréstimos condizem com a finalidade da Sanepar de promover o desenvolvimento do saneamento básico no Paraná.</p> <p>A Sanepar tem como modelo de negócio o fornecimento regular de água de qualidade, a universalização, monitoramento da qualidade e redução do impacto ambiental dos serviços de esgotamento sanitário e operação dos contratos vigentes de resíduos sólidos urbanos. Conforme apontado nas seções gestão de regularidade no abastecimento do Relato Integrado de 2023, faz parte da estratégia da Companhia a avaliação constante de temas relacionados à cobertura de água e esgoto, incluindo indicadores estratégicos como o Índice de Conformidade ao Padrão de Potabilidade</p>								



(ICP), Índice de Perdas por Ligação/Dia (IPL), Índice de Conformidade ao Padrão de Esgoto (ICPE), entre outros.

Além disso, a missão da Sanepar é “Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social”, enquanto a visão da Companhia é “Ser referência nacional e internacional em saneamento ambiental”.

Complementarmente, a Sanepar destaca em sua Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas de 2023<sup>46</sup> que a Companhia desenhó suas necessidades de investimento ao longo do período de concessão de forma a atingir as metas estabelecidas pela Lei 14.026/2020. A Carta estabelece que os investimentos sejam realizados em aderência às metas estratégicas, à capacidade financeira, aos atributos da governança, às regras regulatórias, aos aspectos técnicos e operacionais, aos aspectos de legislação ambiental, às metas e compromissos de contrato de programa e contratos de concessão, e às necessidades de reinvestimentos para manutenção do negócio, sem perder de vista às políticas sociais.

Os projetos socioambientais têm como objetivo promover a aplicação das políticas vigentes, em especial a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99), Política de Educação Ambiental do Estado do Paraná (Lei 17.505/2013), Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997), Política Nacional de Saneamento (Lei 11.445/2007) e Portaria 464/2018 MIC.

Por fim, a Sanepar é signatária do Pacto Global da ONU, iniciativa voluntária que visa fomentar o crescimento sustentável e a adoção de práticas e políticas de responsabilidade social corporativa e de sustentabilidade.

**Avalia-se, dessa forma, que a estratégia de sustentabilidade da Sanepar está alinhada aos objetivos de sustentabilidade dos projetos definidos nos contratos, notadamente, o acesso ao saneamento básico em todos os municípios que atende.**

**Processo de seleção e avaliação dos projetos:** A Sanepar tem um Manual do Sistema de Gestão Ambiental e conta com uma Política de Sustentabilidade<sup>47</sup>, elaborada pela Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social e aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece diretrizes para a sustentabilidade ambiental e de recursos hídricos, a responsabilidade social e econômica de suas atividades.

A Sanepar informou que as atividades para as quais serão direcionados os recursos dos empréstimos são, por sua natureza, objetos de licenciamento nas fases preliminar, de construção e de operação, conforme a legislação vigente, e seguem a regulamentação dos diferentes órgãos de controle que atuam nas áreas de implementação dos projetos. Segundo a Companhia, a avaliação socioambiental dos projetos de saneamento é realizada pela Diretoria de Investimentos, Diretoria Administrativa e Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social.

A Gerência Prospecção de Recursos e Captação ficará responsável internamente pela avaliação, seleção e acompanhamento das credenciais ambientais e sociais dos Projetos Elegíveis, acompanhando os fluxos de investimentos e índices de qualidade dos serviços para garantir o abastecimento de água com qualidade, assim como o atendimento à legislação ambiental. Ao ser demandada, fará as necessárias diligências junto às áreas pertinentes.

<sup>46</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Carta-Anual-de-Governan%C3%A7a-Corporativa-Sanepar-2023-12-31-MpCFttGW.pdf>

<sup>47</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Sanepar-2021-09-22-7wgmDrdr.pdf>

Do ponto de vista contratual, a seleção dos projetos é assegurada por meio dos contratos de financiamento, que condicionam o desembolso das parcelas do financiamento a apresentação e à análise e aceite pelo BNDES da documentação técnica, financeira, cadastral e jurídica dos projetos enquadrados no FINEM e no FINAME.

**Gestão de impactos socioambientais:** A Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social é responsável pela Política de Sustentabilidade, por propor instrumentos de controle e monitoramento de riscos e impactos e medidas para eventuais adequações nas operações e projetos da empresa. Também é responsável por planejar, coordenar e manter o controle das atividades e ações de interesse ambiental e social, desenvolver e coordenar as políticas ambiental, social e de qualidade, elaborar e propor o plano de ações e metas ambientais visando a adequação das atividades à legislação ambiental vigente, promover a gestão ambiental e de recursos hídricos da Sanepar, propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade ambiental, dos efluentes e da gestão de recursos hídricos e implantar e gerenciar o sistema de informações ambientais. Adicionalmente, a Diretoria de Inovação e Novos Negócios é responsável por coordenar e gerenciar os processos de pesquisa e desenvolvimento, coordenar os programas de implementação da inovação tecnológica.

A Companhia informou que segue procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água determinados pelo Ministério da Saúde. Os projetos socioambientais atendem as legislações e planos, em especial a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9795/99), Política de Educação Ambiental do Estado do Paraná (Lei 17505/2013), Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997), Política Nacional de Saneamento (Lei 11445/2007) e Portaria 464/2018 MIC. Os projetos são alinhados às políticas públicas em nível estadual e municipal, as quais, por sua vez, estão alinhadas aos planos de saneamento refletidos nos Contratos de Programa com os municípios.

A Companhia informou que realiza análises de água bruta dos principais mananciais superficiais do Estado por meio de diversos parâmetros legais, o que possibilita ações de prevenção de riscos que impactam no tratamento da água. Em 2023, a Sanepar alocou cerca de R\$ 21,1 milhões em diversas ações que visam assegurar a perpetuidade do abastecimento público e mitigar o risco prioritário de indisponibilidade hídrica.

Também é feito o mapeamento de todas as atividades relacionadas ao processo de tratamento e distribuição de água, com o objetivo de identificar os riscos inerentes, os fatores e as respectivas classificações de tais riscos, definindo os controles necessários para garantir esse fornecimento. Nesse ponto, o indicador de desempenho referente à qualidade de água é o Índice de Conformidade ao Padrão de Potabilidade (ICP), que alcançou os 99,92% em 2023.

A Sanepar aplica o processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos, regido pela Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos. Em 2023, a Companhia revisou sua matriz de riscos corporativos e concluiu o mapeamento de riscos dos processos, para possibilitar a avaliação dos sistemas de controles internos. O resultado dessas iniciativas não foi divulgado publicamente.

Em relação à legislação ambiental, Sanepar afirmou que possui um sistema para controlar e acompanhar os prazos das licenças ambientais, o que contribui para garantir a eficiência operacional da Companhia. Nesse sentido, conforme mencionado acima, são acompanhados indicadores chave para mensurar o desempenho da empresa, relacionados a aspectos de conformidade legal, como qualidade da água e esgoto, perdas de água, e satisfação dos clientes.



O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e *Compliance* é responsável pelo alinhamento do planejamento estratégico da Companhia e das demais diretorias para garantir o cumprimento do *compliance* ambiental.

O risco de indisponibilidade hídrica também é tratado de forma sistemática. O monitoramento das vazões médias de água mensais captadas, o regime de bombeamento, e o volume mensal captado em cada manancial e poço é feito pelas áreas operacionais, que registram os dados no Sistema Infohidro da Sanepar, que inclui as ferramentas de planejamento estratégico Sumário Climático e Previsão Sazonal de Vazão, que são capazes de fornecer prognósticos de precipitação e vazão dos mananciais. A companhia segue diretrizes do Manual de Projetos de Saneamento para a avaliação da disponibilidade hídrica em condições de secas severas, verificando, assim, os impactos nos sistemas de abastecimento de água.

A Companhia afirmou que realiza avaliações sobre a demanda dos recursos hídricos e os impactos que a água utilizada e descarregada terá sobre a bacia hidrográfica, em linha com o disposto na Portaria nº 19/07 – Suderhsa<sup>48</sup>, que estabelece as normas e procedimentos administrativos para a análise técnica de requerimentos de outorga para empreendimentos de saneamento básico. Essas avaliações fazem parte dos processos de outorga e licenciamento ambiental com o órgão ambiental e são realizadas para todos os projetos aplicáveis.

Apesar dos referidos processos, nota-se que a Companhia não possui outorgas para todos os usos de recursos hídricos, e não possuía licenças ambientais válidas para todas suas unidades operacionais. Segundo o FRE, em dezembro de 2023, a Sanepar possuía 97,01% das ETAs e 98,13% das ETes com licenciamento regular. As pendências de licenciamento ambiental são tratadas individualmente, buscando a regularização dos processos junto ao órgão ambiental competente.

**Em relação às unidades operacionais dos sistemas de água e esgoto envolvidas nesses projetos, a Sanepar enviou à ERM evidências de licenciamento ambiental, estando algumas delas em processo de renovação ou de atualização das outorgas.**

Além disso, vale mencionar que os contratos de financiamento estabelecem condições para início do desembolso das parcelas, de modo que a Sanepar se compromete a apresentar ao Agente Financeiro (i) o licenciamento ambiental - Licença de Instalação (LI) dos projetos; (ii) ou Licença de Operação (LO); (iii) a comprovação da regularidade do projeto perante os órgãos ambientais; (iv) autorização de outorgas de captação ou declaração de sua dispensa, expedidas pelo órgão ambiental competente; (v) autorização para supressão de vegetação nativa e/ou corte de floresta plantada, manejo de fauna silvestre, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) ou em unidade de conservação, entre outros.

**Com base no disposto acima, avaliamos que a estrutura de gestão de impactos socioambientais da Sanepar é satisfatória, sendo um mecanismo importante para reduzir os riscos socioambientais relacionados às atividades da Companhia e aos projetos elegíveis.**

No entanto, em relação à pesquisa de controvérsias realizada pela ERM, foram identificados novos casos com repercussão negativa envolvendo a Sanepar que ocorreram desde a última atualização da pesquisa de controvérsias da empresa, realizada em março de 2024. Dentre elas, foram identificadas controvérsias relevantes relativas a problemas com pagamento

<sup>48</sup> [https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-10/manual\\_outorgas\\_sude-rhsa\\_2006.pdf](https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/manual_outorgas_sude-rhsa_2006.pdf)

de compensações ambientais, qualidade da água e atraso na conclusão de obras, entre outras. Mais informações são dispostas na seção de **Controvérsias**.

**Alinhamento às taxonomias de finanças sustentáveis:** De acordo com o critério de infraestrutura hídrica da *Climate Bonds Standards*, o financiamento de infraestrutura de distribuição de água, além da captação e tratamento de água e esgoto são elegíveis a emissão de *Climate Bonds*. Para isso, os ativos ou projetos devem atingir algumas exigências específicas, que foram analisadas frente aos projetos. As conclusões desta análise, que corrobora adicionalidade ambiental dos projetos e atendimento parcial das exigências, encontram-se a seguir.

#### **1. Exigência de mitigação:**

Os projetos de saneamento não devem gerar emissões líquidas de Gases de Efeito Estufa (GEE) ou devem gerar emissões líquidas negativas de GEE (sequestro de carbono), apresentando a estimativa do impacto da mitigação ao longo da vida útil operacional do projeto.

#### **2. Exigência de adaptação e resiliência:**

A Companhia deve realizar uma avaliação de vulnerabilidade climática, como meio de identificar impactos e riscos climáticos em seus ativos e operação. A partir do diagnóstico realizado, é esperado que a empresa elabore um plano de adaptação para realizar a gestão dos impactos e endereçar potenciais riscos operacionais relacionados às mudanças climáticas. No caso de serviços de água e saneamento, essas ações são especialmente importantes tendo em vista que são serviços essenciais, dos quais a população é extremamente dependente, em especial o abastecimento de água.

Além da CBI, a **Taxonomia da União Europeia** considera que atividades relacionadas a construção, ampliação e operação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto e de abastecimento de água, assim como a renovação dessa infraestrutura podem gerar contribuições para a mitigação climática desde que atendam a alguns critérios de eficiência energética e hídrica.

Quanto aos aspectos de mitigação, a Companhia informou que faz o monitoramento de indicadores de eficiência energética e hídrica, e de emissão de GEE, e que os investimentos realizados buscam melhorar o desempenho da Companhia nos temas, mas que **não atende integralmente aos critérios elencados pelas taxonomias da CBI ou União Europeia**. O monitoramento dos indicadores está associado a um programa de metas corporativas com a intenção de que sejam melhorados e não é específico aos projetos, como demanda a CBI e EU. Destaca-se que as emissões de GEE são monitoradas e publicadas anualmente no Inventário de GEE, elaborado com base nos métodos do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) e pelo Programa Brasileiro GHG Protocol.

Em relação aos critérios de adaptação e resiliência, destaca-se que a Saneapar possui um Plano Estratégico de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, que prevê ações para endereçar o Risco Estratégico Corporativo de “não preparar a companhia na adaptação do planejamento, concepção, projetos e operação perante as mudanças climáticas”. O Plano foi elaborado em parceria com o IFC baseando-se na metodologia da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD) para análise de riscos climáticos.


O Plano foi elaborado levando em conta cenários científicos e buscando mapear riscos físicos e de transição que possam impactar as operações da

	<p>Companhia, como aumento da frequência e gravidade de eventos climáticos extremos ou precificação das emissões de GEE. Foi realizado um plano de ações a ser seguido, no qual parte dos critérios exigidos pela CBI seriam atendidos. Contudo, não há evidências de que todos os pontos são contemplados, e muitas das iniciativas de adaptação às mudanças climáticas mapeadas serão adotadas no futuro. Portanto, avalia-se que a Companhia <b>atende parcialmente aos critérios de adaptação e resiliência da CBI.</b></p> <p><b>Benefícios ambientais e sociais identificados:</b> A Sanepar atende 345 municípios, com 168 estações de tratamento de água (ETA) e 265 estações de tratamento de esgoto (ETE). Conforme materiais auditados enviados pela companhia, entre os paranaenses abastecidos pela Sanepar, 100% recebem água tratada. A título de comparação, em 2022 a média no Brasil era de 84,9%, e no Paraná de 96,1%<sup>49</sup>.</p> <p>Em 2023, a companhia alcançou 4,3 milhões de economias ativas de água, 3,4 milhões de economias ativas de esgoto e 67,5 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos tratados<sup>50</sup>. O índice de conformidade ao padrão de potabilidade foi elevado (99,9%). Ainda, nesse mesmo ano expandiu os serviços e realizou 38 mil novas ligações de água e 72 mil novas ligações de esgoto. Segundo a Companhia, as metas de expansão de atividades da empresa atendem às diretrizes e parâmetros regulatórios, em especial ao Regulamento Geral dos Serviços de Saneamento (RGS), elaborado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (AGEPAR), conforme indicado na Carta Anual de Governança, publicada anualmente e disponível no site da Sanepar.</p> <p>Os recursos captados pelo financiamento sustentável e azul irão financiar projetos que fazem parte do plano de investimentos da Sanepar, e que irão contribuir para a manutenção da regularidade e continuidade dos serviços de abastecimento de água tratada. Ainda, a Sanepar afirmou que os investimentos irão gerar benefícios em relação à eficiência energética e hídrica, consequentemente reduzindo a intensidade de emissões de GEE. Segundo a Companhia, apesar de não ter uma meta específica de redução do consumo de energia por metro cúbico de água produzida ou de efluente tratado, é esperado que estas reduções ocorram em função de contratos destinados a substituição de equipamentos eletromecânicos existentes por novos, mais eficientes, melhorias em adutoras e nas redes de tratamento e distribuição.</p> <p>A Sanepar afirmou que também não possui uma meta específica de redução do índice de perdas de água para este projeto, mas que são esperadas melhorias em função das intervenções previstas nas redes de distribuição de água, como substituições de redes antigas, setorização de pressão e implantação de controle operacional por zonas de pressão, o que deve gerar uma melhora para o indicador nos anos seguintes. Por isso, a Companhia conta com metas de redução do índice de perdas por ligação relativas a seu desempenho geral, que segue a Portaria MCID nº 788<sup>51</sup>:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 35% e 303,0 litros/ligação/dia, até 2025;</li> <li>II. 30% e 263,0 litros/ligação/dia para os anos de 2026 a 2032, e;</li> <li>III. 25% e 216,0 litros/ligação/dia a partir do ano de 2033.</li> </ol>
--	---

<sup>49</sup> Referente ao indicador IN055 - Índice de atendimento total de água, que calcula: (População total atendida com abastecimento de água/ População total residente do(s) município(s) com abastecimento de água, segundo o IBGE). Encontrado em: [https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO\\_TEMATICO\\_VISAO\\_GERAL\\_AE\\_SNIS\\_2023.pdf](https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO_TEMATICO_VISAO_GERAL_AE_SNIS_2023.pdf)

<sup>50</sup> <https://site.sanepar.com.br/a-sanepar/sanepar-em-numeros>

<sup>51</sup> <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcid-n-788-de-1-de-agosto-de-2024-578754081>

	<p>De forma direta, todos os 345 municípios e cerca de 10 milhões de habitantes atendidos pela empresa serão beneficiados pelos Projetos Elegíveis, valor que corresponde a 87,4% da população do estado do Paraná. Detalhes sobre benefícios socioambientais identificados são dispostos no Quadro 6 abaixo.</p> <p style="text-align: center;"><b>Quadro 6 - Benefícios socioambientais identificados</b></p> <table border="1" data-bbox="448 459 1351 909"> <tr> <td style="background-color: #1a3d54; color: white; text-align: center; vertical-align: middle;"><b>Benefícios ambientais</b></td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter 100% da população abastecida com água tratada nas áreas de abrangência dos projetos;</li> <li>• Obras de melhorias nos sistemas de abastecimento de água incluem a diminuição de perdas que, por consequência, diminui a pressão sobre os recursos hídricos;</li> <li>• Obras de implantação de estações de tratamento de lodo (ETLs) nas ETAs assegurarão que o ciclo de tratamento de água será completo, com a otimização do sistema existente;</li> <li>• A instalação de novos hidrômetros auxiliará na detecção de vazamentos e controle do consumo de água por parte da população atendida.</li> </ul> </td> </tr> <tr> <td style="background-color: #1a3d54; color: white; text-align: center; vertical-align: middle;"><b>Benefícios sociais</b></td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimativa de 10 milhões de habitantes diretamente beneficiados pelo financiamento.</li> </ul> </td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><i>Fonte: Sanepar</i></p> <p><b>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GLP/SLP 2:</b> Considerando o exposto acima, avalia-se que processo de seleção e avaliação dos projetos possui lacunas relacionadas ao critério de mitigação e adaptação e resiliência da CBI e aos critérios de mitigação da Taxonomia da União Europeia. Além disso, o nível de alinhamento com as melhores práticas foi afetado por controvérsias encontradas envolvendo a Companhia.</p> <p>Apesar disso, considerando que o Paraná ainda possui desafios relacionados ao saneamento básico, e que são necessários investimentos constantes para manter níveis satisfatórios de atendimento à população, avaliamos, com base na literatura destacada, que as categorias de projetos financiadas geram benefícios ambientais e sociais tangíveis e mensuráveis.</p> <p>Assim, o nível de alinhamento da operação frente ao princípio GLP/SLP 2 - 'Processo para seleção e avaliação de projetos' foi considerado como <b>"Confortável"</b>.</p>	<b>Benefícios ambientais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter 100% da população abastecida com água tratada nas áreas de abrangência dos projetos;</li> <li>• Obras de melhorias nos sistemas de abastecimento de água incluem a diminuição de perdas que, por consequência, diminui a pressão sobre os recursos hídricos;</li> <li>• Obras de implantação de estações de tratamento de lodo (ETLs) nas ETAs assegurarão que o ciclo de tratamento de água será completo, com a otimização do sistema existente;</li> <li>• A instalação de novos hidrômetros auxiliará na detecção de vazamentos e controle do consumo de água por parte da população atendida.</li> </ul>	<b>Benefícios sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimativa de 10 milhões de habitantes diretamente beneficiados pelo financiamento.</li> </ul>
<b>Benefícios ambientais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter 100% da população abastecida com água tratada nas áreas de abrangência dos projetos;</li> <li>• Obras de melhorias nos sistemas de abastecimento de água incluem a diminuição de perdas que, por consequência, diminui a pressão sobre os recursos hídricos;</li> <li>• Obras de implantação de estações de tratamento de lodo (ETLs) nas ETAs assegurarão que o ciclo de tratamento de água será completo, com a otimização do sistema existente;</li> <li>• A instalação de novos hidrômetros auxiliará na detecção de vazamentos e controle do consumo de água por parte da população atendida.</li> </ul>				
<b>Benefícios sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimativa de 10 milhões de habitantes diretamente beneficiados pelo financiamento.</li> </ul>				
<p style="text-align: center;"><b>Gestão de Recursos</b></p> 	<p><b>Características do financiamento:</b> A Sanepar tem o objetivo de captar recursos para executar a ampliação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e para realizar melhorias em sua infraestrutura existente.</p> <p>Os contratos do FINAME e FINEM definem que os créditos cedidos pelo BNDES são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e pelos recursos originários do FTA – Depósitos Especiais.</p> <p>As Cláusulas 2ª do contrato do FINAME e 1ª do FINEM definem o objetivo dos financiamentos, e as cláusulas 5ª do FINAME e 7ª do FINEM estabelecem que os elementos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e operacionais entregues pela Sanepar ao BNDES e utilizados para aprovação do financiamento não podem ser alterados sem a prévia e expressa autorização do BNDES.</p> <p>Em relação ao prazo de vencimento dos contratos de financiamento, ambos empréstimos possuem prazo máximo de 16 anos, ou seja, seu vencimento será em 2040.</p>				

O prazo estabelecido no contrato para a utilização total dos recursos do financiamento é de até 24 meses nos projetos cobertos pelo contrato do FINAME e de 48 nos cobertos pelo FINEM, a valer a partir da data de assinatura dos documentos. Os desembolsos são efetuados pelo BNDES e sua liberação é condicionada à efetiva execução das etapas das obras/serviços/estudos e projetos.

Os recursos serão integralmente alocados para financiar investimentos em CAPEX, dos quais 20% irão para reembolsos de ativos em andamento ou em fase inicial de construção. A contrapartida para o financiamento realizado pelo FINEM é de 5% do valor do investimento total para as obras previstas, condição que garante que o valor a ser desembolsado nos projetos elegíveis é superior ao valor dos financiamentos obtidos.

Os contratos de financiamento definem como responsabilidade da Sanepar o cumprimento do disposto na legislação ambiental. Além disso, o documento estabelece que a Companhia deve informar ao BNDES sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento relacionado ao empreendimento, que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer norma ambiental ou devida obrigação de indenizar qualquer dano ambiental.

A Companhia enviou à ERM os contratos de cada financiamento, nas quais são descritos os projetos alvo, indicando seu escopo e o valor dos investimentos previstos para cada um. Segundo enviado pela empresa, os projetos custarão, ao todo, R\$ 480.000.212,79. Ainda de acordo com os contratos enviados, os financiamentos somam o valor de R\$469.781.897,00, de modo que R\$ 10.218.315,79 serão financiados por recursos próprios da Sanepar.

Conforme consta nos documentos enviados pela empresa, R\$ 204.366.103 (42,6%) serão destinados a projetos cujo objetivo é expandir ou melhorar a qualidade do abastecimento de água, R\$ 275.633.897 (57,4%) à compra de hidrômetros para toda a área de atuação. O Quadro 7 abaixo apresenta a previsão de investimentos alocados a nível de projeto, assim como o percentual a ser financiado.

Quadro 7 – Percentual do investimento total estimado, por projeto

Projeto	Valor total de investimento previsto (R\$)	Valor total de financiamento obtido com os empréstimos (R\$)	% do financiamento em relação ao investimento total previsto
ETLs	50.405.041,00	47.884.789,00	<b>95%</b>
Perdas	59.347.648,00	56.380.266,00	<b>95%</b>
Ampliação	94.613.414,00	89.882.743,00	<b>95%</b>
Hidrômetros	275.633.897,00	275.633.897,00	<b>100%</b>
<b>Total</b>	<b>480.000.000,00</b>	<b>469.781.897,00</b>	<b>97,87%</b>

Fonte: ERM, com base em dados fornecidos pela Sanepar.

Ainda, o valor do CAPEX necessário para projetos de investimento que fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos da Sanepar é consideravelmente maior do que o valor dos financiamentos. Segundo a página 71 do Relatório Integrado da Sanepar, em 2022 e 2023, o CAPEX para projetos de água e esgoto (somados) foi cerca de R\$ 1,6 bilhão e R\$ 1,8 bilhão, respectivamente.

Em linha com o Plano Plurianual de Investimentos da Sanepar, comunicado em fato relevante em novembro de 2023<sup>52</sup>, é esperado que os investimentos entre 2024 e 2028 somem cerca de R\$ 11,2 bilhões. Nos últimos 5 anos projetos de água representaram 42,6% do CAPEX da Companhia e a previsão para o período 2024-2028 é de 3,4 bilhões de reais. Dessa forma, o valor referente aos dois contratos de financiamento representa 14% desses investimentos previstos. Portanto, fica claro que o valor previsto a ser desembolsado em projetos de água e esgoto relacionados ao plano de investimento da Emissora é superior ao valor dos financiamentos.

A Sanepar emitiu, no passado, três debêntures e um empréstimo rotulados, cujos detalhes estão descritos no Quadro 8 - Emissões passadas da Sanepar abaixo:

#### Quadro 8 - Emissões passadas da Sanepar

<b>Emissão</b>	<b>Recursos disponíveis para alocação futura</b>	<b>Descrição</b>
12ª emissão de debêntures da Sanepar <sup>53</sup>	R\$ 600.000.000,00	Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento de água e sistemas de rede de esgotamento sanitário, assim como perfuração e implantação de dispositivos que permitam a captação de águas subterrâneas.
13ª emissão de debêntures da Sanepar <sup>54</sup>	R\$ 400.000.000,00	Renovação e ampliação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgoto e investimentos em obras programadas da Companhia.
14ª emissão de debêntures da Sanepar <sup>55</sup>	R\$ 600.000.000,00	Implementação de projetos de ampliação e melhoria de sistemas de água e saneamento no Paraná, e em gastos relacionados, como projetos de engenharia e estudos técnicos.
1º Empréstimo Sustentável e Azul <sup>56</sup>	R\$ 790.323.589,94	Execução e ampliação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto em 26 municípios do Paraná.

A Companhia afirmou que os recursos deste Empréstimo não serão destinados a reembolsar ou financiar projetos que foram alvo das emissões passadas. Esse controle é feito de forma gerencial pela empresa. Conforme verificado acima, a Companhia possui uma demanda de recursos para investimento em projetos elegíveis muito superior ao valor das emissões rotuladas havendo, portanto, um baixo risco de sobreposição dos recursos.

<sup>52</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Fato-Relevante-Sanepar-2023-11-08-hqMMT9WW.pdf>


<sup>53</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Escrituras-e-aditamentos-de-debentures-Sanepar-2024-07-16-PKpPGkNw.pdf>

<sup>54</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Escrituras-e-aditamentos-de-debentures-Sanepar-2023-04-25-j8mC9Rqd.pdf>

<sup>55</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Escrituras-e-aditamentos-de-debentures-Sanepar-2024-01-16-tcBLkzjJ.pdf>

<sup>56</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Outros-Sanepar-2024-03-01-b6RttjK6.pdf>



	<p>Apesar de não terem sido estabelecidos mecanismos de redirecionamento de recursos caso os projetos falhem em atender os critérios dos GLP1 ('Uso de Recursos') e GLP2 (Processo de seleção e avaliação de projetos'), a ERM entende que o fato da liberação das parcelas do financiamento ser condicionada à efetiva execução das obras/serviços/estudos e projetos, conforme mencionado anteriormente, não há a possibilidade de redirecionamento deste recurso.</p> <p><b>Procedimentos para gestão dos recursos e alocação de recursos temporariamente não alocados nos projetos:</b> Conforme mencionado, a liberação das parcelas do financiamento é condicionada à comprovação da execução das obras/serviços/estudos e projetos por parte da Sanepar. Dessa forma, a empresa realizará os investimentos designados para cada projeto e se reembolsará com os recursos liberados a cada parcela dos financiamentos, não havendo necessidade de alocação temporária dos recursos em instrumentos financeiros.</p> <p>Os recursos são creditados em contas bancárias individualizadas da Sanepar para cada projeto, vinculadas aos contratos e destinadas obrigatoriamente ao pagamento dos faturamentos aceitos pelo BNDES, constante no documento de solicitação de desembolso. A liberação das parcelas do financiamento condiciona-se à apresentação pela Sanepar e à análise e aceitação pelo BNDES da documentação técnica, financeira, cadastral e jurídica referente aos projetos que serão financiados.</p> <p>A Gerência Prospecção de Recursos e Captação ficará responsável pela obtenção e acompanhamento das informações referentes aos empréstimos rotulados para garantir a manutenção das credenciais sustentável e azul. Ao ser demandada, fará a diligência junto as áreas pertinentes.</p> <p><b>Dessa forma, avaliamos que o processo de gestão de recursos, respaldado pelos compromissos assumidos nos contratos de financiamento, mitiga o risco de que os recursos líquidos captados sejam usados para outros fins que não os apresentados na Seção 'Uso de Recursos' deste Relatório.</b></p> <p><b>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GLP/SLP 3:</b> Os contratos de financiamento possuem mecanismos que reduzem os riscos de alocação dos recursos em projetos não elegíveis e estabelecem que os recursos serão creditados em contas bancárias individualizadas da Sanepar para cada projeto. Além disso, foi identificado um baixo risco de contaminação dos recursos captados e de sobreposição da alocação dos recursos em um mesmo projeto, de modo que o nível de alinhamento da operação com o 'Gestão dos Recursos' (<i>Green Bond Principle 3 e Social Bond Principle 3</i>) foi considerado '<b>Liderança</b>'.</p>
<p><b>Relato</b></p> 	<p><b>Relato:</b> A Companhia reportará anualmente a alocação dos recursos até que seja comprovada a totalidade da destinação dos recursos captados. O reporte anual será referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, e deverá ser realizado até a data de 4 de maio de 2025 (inclusive) e nos anos subsequentes.</p> <p>Além da alocação dos recursos obtidos pelo empréstimo, farão parte do reporte indicadores sobre impactos sociais e ambientais associados aos projetos financiados. Tal relato será enviado ao Agente Financeiro (BNDES) e disponibilizado publicamente no site de Relação com Investidores da Sanepar, no relatório integrado da Emissora, em um relatório financeiro anual ou ainda, em um relatório específico, a critério da Companhia. Essas obrigações não estão descritas nos contratos de financiamento.</p>

	<p>Os seguintes indicadores financeiros serão relatados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alocação de recursos nos projetos (R\$);</li> <li>• Recursos ainda não alocados nos projetos (R\$).</li> </ul> <p>Os seguintes indicadores socioambientais serão relatados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de atendimento com rede de água (%);</li> <li>• Indicador acréscimo de ligações de água (Ligações);</li> <li>• Índice de perdas por ligações (IPL);</li> <li>• Índice de conformidade ao padrão de potabilidade (%);</li> <li>• Índice de satisfação dos clientes (%);</li> <li>• Treinamento dos colaboradores (Horas).</li> </ul> <p>O relato será feito para cada financiamento individualmente, mas, tendo em vista as características dos projetos, os indicadores selecionados refletirão a performance da emissora como um todo, não apenas dos projetos financiados. Estes projetos fazem parte do programa de investimentos da Companhia e a Sanepar indica que não há como segregar os benefícios e indicadores propiciados por um projeto específico. O relato, contudo, indicará os marcos que estão cumpridos por meio dos investimentos realizados com os recursos captados. Apesar do compromisso com a transparência assumido pela Sanepar, avaliamos que o relato a nível corporação e/ou de contrato reduz o nível de transparência sobre os benefícios dos projetos.</p> <p>A Companhia se comprometeu a realizar uma verificação externa pós-emissão referente aos financiamentos incluídos neste Relatório, a ser conduzida pela ERM, na qual será verificado se os recursos foram alocados conforme o previsto e se os benefícios socioambientais esperados se materializaram.</p> <p>Esta verificação deverá ocorrer em 24 meses após a emissão deste Parecer, prazo acima das melhores práticas de mercado.</p> <p>A Sanepar se comprometeu a disponibilizar o relatório de verificação externa pós-emissão em seu <i>website</i>. Vale notar que a Sanepar já contratou esse serviço junto à ERM, dando mais segurança em relação ao compromisso. Além disso, a Companhia se comprometeu a disponibilizar este Parecer Independente na íntegra no site de Relação com Investidores da Sanepar.</p> <p><b>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP4:</b> A Sanepar realizará relatos anuais sobre a alocação e os benefícios socioambientais, incluindo uma verificação externa a ser realizada em 24 meses. Portanto, a ERM entende que o nível de alinhamento dos empréstimos frente ao princípio 'Relato' (<i>Green Bond Principle 4</i> e <i>Social Bond Principle 4</i>) foi considerado como "<b>Liderança</b>".</p>
--	--

### Equipe técnica responsável

  
**Juliana de Carvalho**  
 Consulting Associate  
[juliana.carvalho@erm.com](mailto:juliana.carvalho@erm.com)

  
**Camila Toigo**  
 Manager – Principal Consultant  
[camila.toigo@erm.com](mailto:camila.toigo@erm.com)

  
**Cristóvão Alves**  
 Partner  
[cristovao.alves@erm.com](mailto:cristovao.alves@erm.com)

Rio de Janeiro, 15/01/2025



### 3. Performance ASG do emissor

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) foi criada em 1963 (Lei nº 4.684) e é uma sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Estado do Paraná, que detém cerca de 60% das ações ordinárias da Companhia. A sede da Sanepar está localizada em Curitiba – PR. A Companhia tem como missão assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

A Sanepar é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico a 345 municípios, sendo 344 no Estado do Paraná e o município de Porto União, no Estado de Santa Catarina. Atua na captação, tratamento, reservação e distribuição de água, na coleta e no tratamento de esgoto e na operação de três aterros sanitários municipais por concessão/contrato em Cianorte, Apucarana e Cornélio Procópio.

Figura 1 - Abrangência da Sanepar no Estado do Paraná



■ Municípios atendidos ■ Municípios não atendidos

Fonte: Sanepar, 2021

A Sanepar contava, em 2023, com 265 estações de tratamento de esgoto, cuja rede coletora totalizava cerca de 42 mil quilômetros. A retirada de água ocorria em 231 bacias de manancial de abastecimento, e a rede de água possuía, em 2023, pouco mais de 60 mil quilômetros.

A análise da performance ASG da Sanepar tem como objetivo avaliar sua capacidade de medir, prevenir, mitigar e compensar impactos socioambientais associados aos projetos que desenvolve. Dessa maneira, é possível averiguar sua capacidade de manter inalteradas as condições que permitem que os projetos descritos sejam elegíveis para uma operação caracterizada como Sustentável e Azul.

Nesse contexto, foi realizada uma avaliação de políticas e práticas da empresa com base em documentos e informações públicas e confidenciais. Adicionalmente, foram pesquisados fatos controversos de caráter social, ambiental e de governança envolvendo a Companhia.

## Ambiental

Desde novembro de 2019 a Sanepar é signatária do **Pacto Global da ONU**, iniciativa voluntária proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), que fornece diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, como estímulo às empresas para a adoção de práticas e políticas de responsabilidade social corporativa e de sustentabilidade. Complementarmente, a Sanepar foi a primeira Companhia de Saneamento Latino-Americana a ter o **Certificado de Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001** para a Gerência Regional de Foz do Iguaçu, mantido até hoje. O aterro sanitário de Cianorte também tem a Certificação ISO 14001. Já os laboratórios de Maringá e Cascavel têm o Certificado de Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração ISO 17025. O Comitê de Gestão Ambiental reúne-se no mínimo três vezes ao ano, para avaliar e deliberar ações necessárias para assegurar que o Sistema de Gestão Ambiental seja mantido e acordo com a ABNT NBR ISO 14001:2015.

A Sanepar possui **Política de Sustentabilidade e Sistema de Gestão Ambiental**, que se aplicam à todas as atividades da Companhia, sendo responsabilidade de todos segui-la, incluindo qualquer pessoa física ou jurídica, de Direito Público ou Privado, com quem se relaciona, como fornecedores, prestadores de serviço, entre outros. A Sanepar faz o monitoramento e a gestão sustentável dos aquíferos e desenvolve os programas de Qualidade, Água Solidária, Equidade Sanepar e Comunidade Sanepar pautada em sua Política de Sustentabilidade.

A **Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social** possui um sistema para controlar e acompanhar prazos das licenças ambientais. A Sanepar possui as licenças e outorgas válidas para a operação da maior parte de suas instalações. Segundo o Relato Integrado de Sustentabilidade 2023, o Índice de licenciamento e outorgas regular de ETEs e ETA operantes foi de 90,80% em 2023. As pendências de licenciamento ambiental são tratadas individualmente, buscando a regularização dos processos junto ao órgão ambiental competente.

Em consonância com as práticas de gestão sustentável previstas no Mapa Estratégico da Companhia<sup>57</sup>, anualmente as emissões de gases de efeito estufa (GEE) provenientes das atividades da empresa são quantificadas para elaboração do **Inventário de Gases de Efeito Estufa (IGEE)**. Além do inventário de emissões absolutas, a Sanepar possui indicadores de intensidade que fornecem informações sobre desempenho relativo a um tipo de atividade, com o objetivo de avaliar ao longo do tempo o desempenho dos seus processos por meio de indicadores de produtividade/eficiência e de intensidade.

A estimativa das emissões de gases de efeito estufa provenientes das atividades da Sanepar é realizada com base nos métodos disponibilizados pelo *Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC)* e pelo Programa Brasileiro GHG Protocol. Todos os GEE regulados pelo Protocolo de Quioto, (dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano (CH<sub>4</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>), hidrofluorcarbonos (HFCs) e perfluorcarbonos (PFCs) são incluídos no IGEE. O primeiro inventário da Sanepar foi elaborado em 2008 com dados referentes ao ano de 2007, e desde então a Companhia reporta anualmente seu IGEE ao Registro Público do Programa Brasileiro GHG Protocol. Em 2023, as emissões consolidadas de escopo 1 da Sanepar somaram 915.761,57 tCO<sub>2</sub>e, as de escopo 2, 30.339,63 tCO<sub>2</sub>e, e as de escopo 3, 78.615,48 tCO<sub>2</sub>e<sup>58</sup>.

<sup>57</sup> <https://site.sanepar.com.br/mapa-estrategico>

<sup>58</sup> [https://site.sanepar.com.br/sites/site.sanepar.com.br/files/sustentabilidade\\_2012/rev2\\_resumoexecutivo\\_igee\\_2023.pdf](https://site.sanepar.com.br/sites/site.sanepar.com.br/files/sustentabilidade_2012/rev2_resumoexecutivo_igee_2023.pdf)

Entre alguns dos compromissos determinados na Política de Sustentabilidade, tem-se que todos os setores devem trabalhar para aprimorar continuamente os processos que interagem com o meio ambiente e os recursos hídricos, integrar os objetivos e metas ambientais e de recursos hídricos no planejamento estratégico e operacional, fomentar a inovação das tecnologias voltadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, promover ações de mitigação de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas, incorporar a economia circular e a ecoeficiência nos processos e garantir o uso sustentável dos recursos hídricos. Entre as diretrizes da Política de Sustentabilidade, estão incluídas a comunicação regular e transparente do desempenho ambiental a todas as partes interessadas, a inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social corporativa nos processos de contratação, o alinhamento de projetos, obras e operação à Conformidade Ambiental Plena, a capacitação contínua da força de trabalho para o atendimento da legislação ambiental e a implementação do Programa de Conservação de Mananciais e Áreas Protegidas visando a perpetuidade das fontes de Recursos Naturais.

Casos de não aderência à Política de Sustentabilidade são examinadas pelos Órgãos de Governança e *Compliance* e submetida à Diretoria Executiva para as providências a serem adotadas para fins de apuração de responsabilizações. As violações ao disposto na Política de Sustentabilidade da Sanepar serão sancionadas conforme penalidades previstas no Regulamento Disciplinar e Código de Conduta e Integridade da Companhia.

Ademais, em cumprimento às suas obrigações legais, a Sanepar tem **Relatório anual da Qualidade da Água** por localidade, sendo acessível a todos pelo website da Companhia<sup>59</sup>. Nele, são reportados os resultados dos principais parâmetros analisados na água, a quantidade de amostras do período e quantas atendem a legislação. Este relatório visa garantir ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água potável, conforme determina o Decreto Federal n.º 5440, de 04 de maio de 2005 e atender as premissas do ANEXO XX da Portaria de Consolidação nº5/17 MS, em seus Artigos 8º e 9º, Inciso VI do Ministério da Saúde. Sempre que amostras coletadas apresentarem resultados fora dos limites estabelecidos pelo ANEXO XX da Portaria de Consolidação nº5/17 MS, novas amostras são coletadas e analisadas após a vistoria no local, até que a qualidade da água seja restabelecida.

Em 2023, a Companhia decaiu os índices operacionais em todos os indicadores de conformidade apresentados no Relatório Integrado, como mostra o Quadro 9:

Quadro 9 - Indicadores de qualidade de água e esgoto

Indicador	2022 (%)	2023 (%)
Índice de Conformidade Padrão Esgoto - ICPE	91,84	94,40
Índice de Conformidade da Carga lançada	97,57	89,13
Índice de licenciamento e outorgas regular de ETEs e ETAs operantes	91,14	90,80
Índice de Conformidade ao Padrão de Potabilidade (meta 99,86)	99,91	99,92

Fonte: Relato Integrado Sanepar 2023

Em linha com a sua Política de Sustentabilidade e cumprindo requisitos legais, a Sanepar implantou em 1998 o **Plano de Monitoramento Quantitativo e de**

<sup>59</sup> <https://qrcode.sanepar.com.br/saiba-mais/relat%C3%B3rio-anual-da-qualidade-da-%C3%A1gua>

**Avaliação das Condições de Exploração dos Poços em Operação**<sup>60</sup>. Em atendimento às Portarias de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos emitidas ÁGUASPARANÁ, 15 dos poços em operação pela Sanepar possuem monitoramento automático e instantâneo, disponível online. As informações do monitoramento dos poços explorados pela Sanepar nos demais aquíferos são avaliadas anualmente. Para cada poço é emitido o Boletim de Avaliação das Condições de Exploração – (BACE). Após análise dos BACEs são estabelecidas as condições de exploração sustentável para cada poço em operação. O monitoramento constante possibilita definir com maior precisão e confiabilidade as reservas disponíveis e os volumes que podem ser extraídos sem comprometer cada um dos mananciais.

Vale destacar que a indisponibilidade hídrica foi um dos seis riscos priorizados pelo Conselho de Administração da Sanepar em 2021. Além das medidas já mencionadas, a Companhia realizou ações preventivas para evitar impactos de crises hídricas futuras. Dentre as ações, destaca-se o monitoramento ambiental ativo e de previsão/alerta hidrometeorológico nas bacias de seu interesse, visando garantir a segurança da água para o consumo humano. Para cada manancial e bacia de lançamento de efluentes é informado o estado hidrológico dos rios (seca/cheia) e a curva chuva/vazão como informação fundamental para o gerenciamento operacional da captação ou diluição. O tema também é abordado no Plano Estratégico de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, uma vez que padrões hidrológicos estão sendo afetados pelas mudanças climáticas.

A Sanepar realiza o aproveitamento de parte do lodo gerado nas Estações de Tratamento de Esgoto para a agricultura, com a doação do composto para agricultores. Nos três anos encerrados em 2022, foram destinadas 60 mil toneladas de lodo higienizado para uso agrícola a centenas de agricultores. O lodo possui matéria orgânica e uma quantidade significativa de nutrientes, especialmente nitrogênio, fósforo, além de cálcio e magnésio provenientes da cal que é adicionada para higienizar e estabilizar o lodo. Também apresenta enxofre, e micronutrientes como o Cobre e o Zinco. O lodo promove a reciclagem de nutrientes, que podem substituir em parte os adubos químicos. Seu alto teor de matéria orgânica melhora as propriedades químicas, físicas e biológicas do solo. A higienização com cal transforma o lodo em um excelente corretivo de acidez do solo, que age rapidamente e pode substituir integralmente a utilização do calcário.

Os critérios para o uso seguro do lodo de esgoto na agricultura são estabelecidos pelo Decreto no 4954 do MAPA e a Resolução CONAMA 498/20 e estaduais, a Resolução SEMA 021/09. Os critérios adotados pelo Paraná são bastante restritivos, de modo a evitar riscos para os agricultores e para o meio ambiente. A Sanepar realiza o controle, garantindo a qualidade do lodo destinado aos agricultores. Caso o lote de lodo não atenda aos critérios estabelecidos pela Legislação ele terá outra disposição final adequada. Todo o processo é fiscalizado e autorizado pelo Instituto Água e Terra (IAT).

A Sanepar não faz o recolhimento e a emissão de esgoto sem tratamento. Com a implantação dos projetos, é esperado que a cobertura no atendimento à população na área de abrangência aumente, mas que seja mantida a cobertura de 100% de tratamento à medida que o serviço seja ampliado.

Apesar das políticas e sistemas de gestão implementados, verificamos que a Sanepar ainda possui algumas pendências relacionadas à sua gestão ambiental, que geraram infrações frente a órgãos como o Ibama e IAT. Avaliamos que, apesar das inconformidades identificadas, a Companhia tem avançado em relação ao tema, dando cada

---

<sup>60</sup> <https://site.sanepar.com.br/sustentabilidade/gestao-sustentavel-dos-aquiferos>

vez mais importância ao *compliance* ambiental, com a criação de um processo corporativo de verificação do cumprimento da legislação ambiental, visando à gestão contínua nas áreas operacionais da Sanepar, a partir da metodologia de Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001.

## Social

Além do monitoramento ambiental, em atendimento às legislações, a Sanepar realiza o **monitoramento de indicadores de qualidade do serviço**, orientado pela **Política de Qualidade Sanepar**<sup>61</sup>, assegurando a segurança das comunidades beneficiadas. Ademais, a população que não tiver condições de custear o serviço, tem acesso à tarifa social subsidiada pelo Poder Público.

Em dezembro de 2023, trabalhavam na Companhia **6.121 empregados próprios e 6.749 terceirizados**. A Companhia assegura a seu público interno direitos não previstos na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) ou em leis específicas, mas que dependem de negociação entre empregado e empregador, ou com mediação sindical. Independentemente de sua natureza, todos os benefícios concedidos buscam motivar os empregados e melhorar a qualidade de vida dessas pessoas. O pacote disponibiliza assistência social, abono indenizatório, auxílio-creche, auxílio-doença, vale-alimentação e vale-transporte, fracionamento de férias e licença sem remuneração, licença para acompanhamento médico familiar, o afastamento por casos de violência doméstica, a ampliação da licença por falecimento de parente e redução de carga horária para empregados que sejam pais de pessoas com deficiência, entre outros.

A Companhia **possui plano de cargos, carreira e remuneração**. A Sanepar promove a **livre associação de empregados**, por meio de apoio às Associações de Empregados e promoção de Campanhas e atividades voluntárias. Dentre os funcionários da Companhia, 100% são representados pelas entidades sindicais. A Sanepar tem formada a Comissão de Relacionamento Sindical que tem por objetivo envolver e estreitar o diálogo com as entidades sindicais, bem como a análise e encaminhamento de soluções para efetivação de acordos coletivos, entre outros, reconhecendo entidades sindicais como legítimas representantes dos empregados, encarando negociações coletivas como essenciais para a prevenção de conflitos, e administrando reivindicações e negociações de forma ética e respeitosa.

A **Gerência de Gestão de Pessoas** monitora as questões trabalhistas de ações corporativas, a exemplo de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, teletrabalho, insalubridade, entre outras. Essas ações são analisadas pela GGPS para tomada de decisão quanto a alteração ou não de algum tipo de procedimento, seguindo orientações jurídicas. Além disso, a Companhia ainda implementou o **Programa de Participação nos Resultados**, buscando fortalecer a motivação e o reconhecimento ao empenho dos trabalhadores na busca por resultados.

A Sanepar possui uma **Política de Gestão de Pessoas**<sup>62</sup> que norteia as relações de pessoal da Sanepar com todos os empregados, administradores, membros de Conselhos e Comitês, estagiários e aprendizes, em todos os sistemas de atuação da Companhia nos municípios atendidos. As diretrizes são focadas em gerir as relações internas à empresa, consolidar os princípios e práticas de ética e integridade corporativa em todos os processos, em parceria com a área de **Compliance** da Companhia, além de fomentar o Código de Conduta e Integridade da Sanepar.

<sup>61</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Sanepar-2021-08-05-DLmmDQ9R.pdf>

<sup>62</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Sanepar-2021-06-24-8chpz6fc.pdf>



Complementarmente, a Companhia possui um **Código de Conduta e Integridade** em duas versões, uma versão para todos os colaboradores diretos e indiretos e uma versão para os fornecedores e parceiros de negócio. Ao atuarem com ou em nome da Sanepar, os parceiros devem pautar seu comportamento pelos princípios expressos no Código e no Código de Conduta para Fornecedores. O objetivo do Código de Conduta e Integridade é oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Sanepar.

De acordo com o Código de Conduta e Integridade, a Companhia preza pela igualdade de oportunidade de desenvolvimento profissional de forma a qualificar o trabalho de seus empregados e contribuir para seu processo de ascensão profissional. O documento afirma que a Companhia considera como natural a diversidade e tem o compromisso de oferecer um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando possíveis constrangimentos, sendo vedada qualquer manifestação de assédio moral ou de assédio sexual no ambiente de trabalho.

Além disso, conforme Código de Conduta e Integridade, é vedada qualquer forma de discriminação relativa à etnia, raça, idade, gênero, cor, nacionalidade, credo, religião, orientação política, orientação sexual, incapacidade física ou mental e/ou qualquer outra classificação protegida por leis federais, estaduais ou municipais. A Companhia tem **Comitê de Equidade e Comitê de Conduta, Cotas de concursos e Programa para Pessoas com Deficiência**. Contudo, verificamos, com base em consulta ao portal SIT Certidões - Ministério do Trabalho e Emprego<sup>63</sup>, que, em 22/11/2024, a Sanepar empregava pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número inferior ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo a Companhia, foram realizados dois acordos para ampliar a contratação de pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social para os próximos concursos, previstos para 2024 ou 2025.

Ainda, conforme o Código, a empresa não admite condições inadequadas de trabalho que não respeitem as condições de segurança e de saúde, tais como mão de obra forçada, análoga à escrava ou trabalho infantil. Todos os Editais e Contratos de Serviços Administrativos, Obras ou Serviços de Engenharia possuem cláusula sobre a obrigação de atendimento dos encargos sociais e trabalhistas. A ERM NINT verificou que a Sanepar **não consta** no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à escravidão, popularmente conhecido como "Lista Suja"<sup>64</sup>.

O **Código de Conduta** também demonstra que a Sanepar deve reconhecer e respeitar as particularidades legais, ambientais, sociais e culturais nas suas dependências e nos diversos locais e regiões em que atua, adotando sempre o critério de máxima transparência na realização dos direitos, cumprimento da lei, das normas e dos procedimentos internos. No relacionamento com as comunidades que possam influenciar ou ser influenciadas pela Companhia, a Sanepar deve respeitar todos os grupos e indivíduos, seus valores e patrimônios culturais materiais e imateriais envolvidos direta ou indiretamente.

Nesse sentido, a Sanepar desenvolve os programas de **Qualidade, Água Solidária, Equidade Sanepar e Comunidade Sanepar**, o que contribui para atender aos ODS e gerar valor compartilhado para as partes interessadas. A Sanepar realiza ações de educação socioambiental em todo o Paraná em datas relativas ao meio ambiente, desenvolvidas em parceria com organizações parceiras e com a comunidade, como mutirões de limpeza nas margens de rios e barragens, plantios de mudas de árvores

<sup>63</sup> <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/emitir.seam>

<sup>64</sup> <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/outubro/mte-atualiza-o-cadastro-de-empregadores-que-submeteram-trabalhadores-a-condicoes-analogas-a-escravidao>

nativas para enriquecimento florestal, oficinas e palestras, que são atividades realizadas com frequência.

A gestão da segurança dos empregados é feita pela **Coordenação de Segurança e Medicina do Trabalho**. A área é apoiada pelas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Cipas) e compõe os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). A Sanepar, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, possui os profissionais componentes do SESMT, Técnicos de Enfermagem do Trabalho, Enfermeiros do Trabalho, Médicos do Trabalho, Engenheiros de Segurança do Trabalho e Técnicos de Segurança do Trabalho, cuja uma das atribuições é garantir o cumprimento das normas e legislações pertinentes por meio de orientações e fiscalização junto as Gerências e seus postos de trabalho. Ainda, há também a realização de vistorias técnicas em obras e serviços, para identificação de oportunidades de melhorias, não conformidades e comportamentos abaixo do padrão de segurança esperado, para tratativas pelos gestores diretos.

Em 2022, a Sanepar deu início ao processo de implantação de um **sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho**. A Companhia criou um grupo para a elaboração de requisitos e contratação de uma consultoria para realizar diagnóstico de sua atual cultura de segurança, assim como elaborar plano de ação de curto, médio e longo prazo para desenvolvê-la. Nos últimos três anos não ocorreu nenhum óbito decorrente de acidente de trabalho, o número de acidentes e de acidentes graves, assim como os respectivos índices<sup>65</sup>, tiveram quedas.

A Companhia faz a gestão da saúde de seus empregados por meio do SESMT, Serviço Social, Campanhas de conscientização e sensibilização de temas relacionados à saúde e segurança e Benefícios. Neste contexto, as ações da companhia incluem a adoção de Normas Regulamentadoras (NR), Política de Gestão de Pessoas, Convênio Assistencial com a Fundação Sanepar, Plano de Saúde Hospitalar e Odontológico, Programa para Pessoas com Deficiência, realização anual da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), Campanhas Fevereiro Contra o Câncer, Doação de Sangue, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. Dessa forma, é possível concluir que a Sanepar realiza atividades de gestão de saúde de seus empregados.

Apesar das medidas mencionadas, é importante destacar que a Companhia é parte em um grande número de processos de natureza trabalhista, que versam sobre os mais diversos temas, como horas extras, adicional de insalubridade, adicional noturno, adicional de periculosidade, férias proporcionais, acidente de trabalho, danos materiais e morais, diferenças salariais de depósitos de FGTS e no pagamento de verbas rescisórias, etc.

## Governança

Sanepar é uma sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas na B3, na qual a Companhia é listada no Nível 2 de Governança Corporativa (realizando, portanto, ao menos uma reunião anual com investidores). Como sociedade por ações sujeita-se à Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/1976) e como economia mista de controle estatal, sujeita-se à legislação estadual. Como sociedade de capital aberto, submete-se às normas e à fiscalização das autoridades que regulam o mercado de capitais no que lhe é aplicável: Comissão de Valores Mobiliários (CVM), inclusive ao Regulamento do Nível 2 com adoção de práticas diferenciadas de Governança Corporativa. Sujeita-se ainda à legislação federal do setor de

---

<sup>65</sup> Os índices demonstram levam em conta o número de acidentes por horas trabalhadas.

saneamento (Lei n.º 11.445/2007) e às normas regulatórias, que, no Paraná, são elaboradas e fiscalizadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR. Da mesma forma, sujeita-se às normas estaduais da CCEE - Conselho de Controle das Empresas Estaduais.

Para atender às exigências legais, regulatórias e orientar as práticas da Companhia acerca de uma série de temas relevantes para a empresa e seus stakeholders, a Sanepar possui, além das já mencionadas, uma série de políticas, dentre as quais destacam-se: Política de Segurança da Informação, Política de Clientes, Política de Gestão de Risco, Tesouraria e Mercado, Política de Indicação, Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, Política de Diversidade, Equidade e Inclusão, Política de Investimentos, Política de Governança Corporativa, e Política de Contratação de Auditoria Independente. A lista completa está disponível no website da Emissora .

O órgão máximo de governança corporativa é a Assembleia Geral dos Acionistas, convocada pelo Conselho de Administração e presidida pelo Presidente da Companhia. Participam tanto os acionistas majoritários quanto os minoritários. A Assembleia possui poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e é regida pela legislação vigente.

Logo abaixo se posicionam o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e o Comitê de Elegibilidade. O Conselho Fiscal é um órgão de funcionamento permanente de fiscalização, com atuação colegiada e individual, composto por cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas. Tem como atribuições o acompanhamento das práticas fiscais e contábeis e da prestação de contas anual, assim como a fiscalização dos atos dos administradores.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e responsável pela orientação superior da Companhia. Formado por nove membros titulares (incluindo um representante dos empregados, escolhido em eleição interna, e três membros independentes), é responsável por determinar as diretrizes e a orientação geral para os negócios, realizar gestão de riscos, fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, selecionar auditores independentes e formular e expressar as políticas da Companhia, entre outras atribuições previstas no Estatuto Social.

O Comitê de Elegibilidade, órgão estatutário de caráter permanente, auxiliar do acionista controlador, verifica a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários, nos termos da legislação vigente. É formado por seis membros, eleitos em Assembleia Geral. Todos os indicados pelo acionista controlador, minoritários e/ou preferencialistas, são analisados pelo Comitê de Elegibilidade, antes de sua efetiva eleição, em especial quanto ao atendimento aos requisitos e vedações específicos à função.

Para executar as estratégias de negócio e implantar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a Companhia possui uma Diretoria Executiva, formada por nove Diretores Executivos (Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor de Operações, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Investimentos, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Diretor de Inovação e Novos Negócios, e Diretor Jurídico), eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração é assessorado por dois comitês: o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê Técnico.

O primeiro é um órgão independente, de caráter consultivo e permanente, composto por quatro membros (sendo um deles representante do Conselho de Administração), indicados pelo Conselho. Tem como principais atribuições a avaliação e o



acompanhamento dos processos de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, dos processos de gestão de riscos e controles internos, da efetividade de atuação da auditoria interna e da auditoria independente, e de monitorar, em conjunto com a administração, as transações com partes relacionadas.

O segundo é um órgão de caráter consultivo, composto por seis membros (sendo um deles conselheiro de administração, representante dos acionistas minoritários ou preferencialistas, indicado pelos seus pares), eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração. Tem como principais atribuições analisar e se manifestar, por meio de pareceres opinativos não vinculantes, sobre a participação da Sanepar em novos empreendimentos ou em outras sociedades, e a análise da constituição, do encerramento ou da alteração de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios que não estejam previstos no Plano de Negócios, mas tenham sido propostos pela Diretoria Executiva. Esse comitê também opina sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados, propostos pela Diretoria Executiva; a proposta de destinação de lucros do exercício; as celebrações dos Termos de Acordo Judiciais (TAJ) e Termos de Ajuste de Conduta (TAC); e as demandas dos órgãos de controle externo.

Além desses, há também o Comitê ASG um órgão consultivo de caráter permanente e estabelecido com a finalidade de assessorar o Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação da Estratégia de ASG, que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões relacionadas ao tema. Ele consta com sete membros permanentes, incluindo o Diretor Administrativo, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Diretor Adjunto de Comunicação e Marketing, Gerente de Planejamento Estratégico e um Conselheiro de Administração indicado por seus pares.

A Auditoria Interna da Sanepar atua em conformidade com a Lei nº 13.303/2016. Está vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, que aprova e supervisiona as atividades do Plano Anual de Trabalho, executado de forma independente e em conformidade com o Regimento Interno da Auditoria. Trata-se de órgão consultivo acerca de processos, controle e riscos, tanto estratégicos quanto emergentes, cujas funções conferem agilidade ao atingimento dos objetivos, em consonância com o modelo do Institute of Internal Auditors (IIA).

A Sanepar mantém o Canal de Denúncias para receber manifestações acerca de quaisquer desvios de conduta e infrações. O canal está disponível a todos os seus públicos de interesse e à sociedade em geral, 24 horas por dia, 7 dias por semana, pela internet e por chamada gratuita para o número 0800 580 3756. As denúncias são totalmente anônimas, sem identificação do IP do equipamento ou do telefone de origem do relato. O Comitê de Conduta é o órgão responsável por analisar casos de desvios de conduta e violações ao Código de Conduta e Integridade, e por difundir e consolidar os princípios da conduta ética profissional e o cumprimento das políticas, normas e regulamentos da Companhia. Em 2022, foram realizadas 579 denúncias no canal, das quais 58 foram consideradas procedentes, e 59 parcialmente improcedentes, o restante está dividido entre "Não informado", "Improcedentes", "Inadequadas" e "Inconclusivas".

## Controvérsias

A pesquisa de controvérsias foi realizada por meio de pesquisa em portais de notícias, órgãos de fiscalização ambiental e outros portais governamentais. Foram

identificados novos casos com repercussão negativa envolvendo a Sanepar, descritos no Quadro 10.

É importante destacar que a pesquisa considerou apenas os casos ocorridos após a última atualização do levantamento de controvérsias da empresa, realizada em dezembro de 2023. Na ocasião, foram identificadas controvérsias ambientais relacionadas a problemas no cumprimento de condicionantes de licenças ambientais, lançamento de efluentes líquidos fora dos parâmetros estabelecidos em outorgas, além de autuações e embargos pelo IBAMA. Também foram identificadas controvérsias sociais, incluindo débitos e passivos cíveis e trabalhistas com valores expressivos.

Mais detalhes a respeito de casos anteriores envolvendo a empresa podem ser consultados nos Pareceres Independentes das outras operações realizadas, disponíveis na página de RI da Companhia<sup>66,67,68</sup>.

Quadro 10 - Controvérsias ASG

Controvérsia	Nível de Severidade	Responsividade
<b>Out/2024:</b> Um trabalhador de 40 anos sofreu um grave acidente enquanto realizava atividades nas dependências da SANEPAR, em Ponta Grossa.	<b>Baixo</b>	<b>Proativa:</b> A empresa informou que a lesão real do trabalhador terceirizado foi menos grave do que a noticiada, e que a Sanepar tomou todas as medidas necessárias junto a empresa terceirizada para emissão da CAT, suporte ao acidentado, e realizou uma reunião de CIPA extraordinária para apurar os fatos e providenciar as melhorias necessárias.
<b>Out/2024:</b> O Ministério Público do Paraná (MPPR), solicitou a Sanepar, para que, no prazo de 15 dias, preste esclarecimentos quanto aos fatos noticiados e que aponte quais providências estão sendo adotadas para garantir a qualidade no fornecimento de água em Londrina.	<b>Baixo</b>	<b>Proativa:</b> A empresa informou que foram realizadas reuniões com a Copel e Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, como tentativas de interação para identificar e minimizar o problema.  A Sanepar licitou a execução de obras para a implantação de um novo sistema de geração de dióxido de cloro, mais moderno e com maior capacidade de geração, com abertura de propostas em 14/01/2025. Até o momento, estão sendo aplicados carvão ativado e dióxido de cloros ao longo do processo de tratamento para reduzir o desconforto dos clientes.
<b>Set/2024:</b> Moradores da vila Cristo Rei, em Ponta	<b>Baixo</b>	<b>Remediativa:</b> A Sanepar informou que o serviço de

<sup>66</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Outros-Sanepar-2023-04-05-KDmLTQ9d.pdf>

<sup>67</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Sanepar-2022-01-14-FqQN8QDG.pdf>

<sup>68</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Outros-Sanepar-2023-12-19-qBCFrLRW.pdf>

Grossa, reclamam sobre uma obra que não teria sido concluída pela Sanepar. A obra inacabada está gerando incômodo e receio nos moradores.

finalização da demanda em questão foi realizado conforme protocolo 20240826 0854 10030.

<p><b>Abr/2024:</b> A Sanepar foi forçada a reabrir as negociações relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024. A reabertura ocorreu após os funcionários da Sanepar recusarem, em assembleias, a proposta repetida que criava faixas de reajuste e deixava parte do quadro de funcionários sem ganho real.</p>	<p><b>Baixo</b></p>	<p><b>Remediativa:</b> A Sanepar afirmou negociar seus Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) com 19 sindicatos. Desses, apenas um levou a primeira proposta para apreciação da categoria, que foi rejeitada. Os demais optaram por uma nova rodada de negociações para melhoria da proposta. Após diversas rodadas, uma nova proposta foi aceita por todos os sindicatos.</p>
<p><b>Abr/2024:</b> O Ministério Público sustenta que, há anos, a Sanepar vem pagando valores inferiores aos devidos, em prejuízo às políticas públicas municipais de proteção ao meio ambiente, de urbanização e de assistência social.</p>	<p><b>Baixo</b></p>	<p><b>Defensiva:</b> O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná suspendeu os efeitos da decisão liminar em sede de recurso de Agravo de Instrumento interposto pela Sanepar, eis que reconheceu que a Companhia paga referida compensação desde 2012, conforme acordo entabulado com o município de Piraquara, no qual foram quitados os valores pretéritos. Ademais, o desembargador relator do recurso entendeu que a adoção do critério requerido pelo Ministério Público implica em interferência na tarifa pública, bem como, em perigo de dano inverso.</p>

## 4. Método

A análise da ERM é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de duas etapas:

- 1) **Avaliação dos Empréstimos** – avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Sustentável. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Loan Principles (GLP)* e *Social Loan Principles (SLP)*.
  - **Uso dos Recursos (*Use of Proceeds*)**: propósito dos empréstimos e alinhamento desses com as categorias dos *Green Loan Principles*, *Social Loan Principles*, *Climate Bonds Taxonomy* e *European Union Taxonomy*;
  - **Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (*Process for Project Evaluation and Selection*)**: procedimentos utilizados na escolha dos ativos e projetos investidos, alinhamento desses com a estratégia da empresa e garantia de benefícios socioambientais associados;
  - **Gestão dos Recursos (*Management of Proceeds*)**: procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes ou sociais;
  - **Relato (*Reporting*)**: Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financiadas com os recursos.
- 2) **Performance ASG da Empresa** – avaliamos a empresa operadora do projeto de acordo com melhores práticas de sustentabilidade por meio de standards reconhecidos internacionalmente, como GRI<sup>69</sup> e outros. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
  - Políticas e práticas para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
  - Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas;
  - Controvérsias<sup>70</sup> que a empresa está envolvida.

### Legendas

#### Quadro 11 - Níveis de Asseguração

Níveis de asseguração	
<b>Razoável</b>	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
<b>Limitado</b>	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

<sup>69</sup> <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>

<sup>70</sup> O conceito de controvérsia é baseado na publicação “CONTROVÉRSIAS ASG 2017” (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.

Fonte: ERM

## Controvérsias

### Quadro 12 - Níveis de Severidade e Responsividade relacionados às controvérsias

Níveis de Severidade	
<b>Baixa</b>	Controvérsias de menor impacto ou com poucos indivíduos impactados. Descumpra a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, causando danos de baixa gravidade. O nível de dificuldade e/ou custo associado à remediação são baixos.
<b>Moderada</b>	Descumpra a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, podendo ou não ter causado danos. A gravidade do impacto é moderada e o nível de dificuldade e custo associado à remediação são medianos.
<b>Severa</b>	Descumpra a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, tendo causado danos significativos (em larga escala e/ou alta intensidade). A gravidade do impacto é alta e o nível de dificuldade e custo associado à remediação são altos, mas ainda existentes.
<b>Muito severa</b>	Descumpra a lei e/ou afeta negativamente os stakeholders, sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa. É o nível mais alto de severidade, e refere-se aos piores cenários socioambientais possíveis. De modo geral, envolvem impactos milionários ou bilionários, e/ou grande repercussão negativa na opinião pública, e/ou danos permanentes à imagem da empresa e/ou penalizações que colocam em xeque a continuação das atividades de uma companhia.
Níveis de Responsividade	
<b>Proativa</b>	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação e realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
<b>Remediativa</b>	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os stakeholders impactados.
<b>Defensiva</b>	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
<b>Não-responsiva</b>	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Fonte: ERM

# 5. Sustainable Loan Principles Form

## Sustainable Loan / Sustainable Loan Program

### External Review Form

#### Section 1. Basic Information

**Issuer name:** Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar

**Bond ISIN or Issuer Bond Framework Name, if applicable:** N/A

**Independent External Review provider's name:** ERM

**Completion date of this form:** November 26<sup>th</sup>, 2024

**Date of the review:** August 2026 (estimated)

#### Section 2. Overview

##### SCOPE OF REVIEW

The review:

- assessed the 4 core components of the Principles (**complete review**) and confirmed the alignment with the GBP.
- assessed only some of them (**partial review**) and confirmed the alignment with the GBP; please indicate which ones:
  - Use of Proceeds
  - Management of Proceeds
  - Process for Project Evaluation and Selection
  - Reporting
- assessed the alignment with other regulations or standards (CBI, EU GBS, ASEAN Green Bond Standard, ISO 14030, etc.); please indicate which ones: *CBI, EU Taxonomy Regulation*

##### ROLE(S) OF INDEPENDENT REVIEW PROVIDER

- Second Party Opinion
- Verification
- Other (*please specify*):
- Certification
- Scoring/Rating

##### Does the review include a sustainability quality score<sup>71</sup>?

- Of the issuer
- Of the framework
- Of the project
- Other (*please specify*): Of the alignment with the 4

<sup>71</sup> The external review may indicate the provider's opinion of the overall sustainability quality of a bond or bond framework and assess whether it has a meaningful impact on advancing contribution to long-term sustainable development.

core components of the Principles.

- No scoring

## ASSESSMENT OF THE PROJECT(S)

### Does the review include:

- The environmental and/or social features of the type of project(s) intended for the Use of Proceeds?
- The environmental and/or social benefits and impact targeted by the eligible green and/or social Project(s) financed by the Green, Social or Sustainability Bond?
- The potentially material environmental and/or social risks associated with the project(s) (where relevant)?

## ISSUER'S OVERARCHING OBJECTIVES

### Does the review include:

- An assessment of the issuer's overarching sustainability objectives and strategy and the policies and/or processes towards their delivery?
- An identification and assessment of environmental, social, and governance related risks of adverse impact through the Issuer's [actions] and explanations on how they are managed and mitigated by the issuer?
- A reference to the issuer's relevant regulations, standards, or frameworks for sustainability-related disclosure and reporting?

## CLIMATE TRANSITION STRATEGY<sup>72</sup>

### Does the review assess:

- The issuer's climate transition strategy & governance?
- The alignment of both the long-term and short/medium-term targets with the relevant regional, sector, or international climate scenario?
- The credibility of the issuer's climate transition strategy to reach its targets?
- The level/type of independent governance and oversight of the issuer's climate transition strategy (e.g. by independent members of the board, dedicated board sub-committees with relevant expertise, or via the submission of an issuer's climate transition strategy to shareholders' approval).
- If appropriate, the materiality of the planned transition trajectory in the context of the issuers overall business (including the relevant historical datapoints)?
- The alignment of the issuer's proposed strategy and targets with appropriate

<sup>72</sup> Where issuers wish to finance projects towards implementing a net zero emissions strategy aligned with the goals of the Paris Agreement, guidance on issuer level disclosures and climate transition strategies may be sought from the [Climate Transition Finance Handbook](#).



science-based targets and transition pathways <sup>73</sup> that are deemed necessary to limit climate change to targeted levels?

The comprehensiveness of the issuer's disclosure to help investors assess its performance holistically<sup>74</sup>?

**Overall comment on this section:** ERM acted as a second-party opinion provider on the loans and holds the view that the loans are aligned with the Green Loan Principles, Social Loan Principles, and IFC's Guidelines for Blue Finance, and thus eligible to market as Blue and Sustainability Loans.

### Section 3. Detailed Review

*Reviewers are encouraged to provide the information below to the extent possible and use the comment section to explain the scope of their review.*

#### 1. USE OF PROCEEDS

##### Does the review assess:

- the environmental/social benefits of the project(s)?
- whether those benefits are quantifiable and meaningful?
- for social projects, whether the target population is properly identified?

##### Does the review assess if the issuer provides clear information on:

- the estimated proceeds allocation per project category (in case of multiple projects)?
- the estimated share of financing vs. re-financing (and the related lookback period)?

**Overall comment on this section:** The Blue and Sustainability Loans are aligned with the Green Loan Principles, Social Loan Principles, and IFC's Guidelines for Blue Finance. The projects fall under the 'Sustainable water and wastewater management' and 'Pollution prevention and control' categories aligned with GLP and the 'Affordable basic infrastructure' category aligned with SLP. Under the Blue Finance Areas, the loans are aligned with (a) water supply: new drinking water treatment, storage, and sustainable supply infrastructure and (b) water sanitation: new or expansion of water treatment infrastructure.

The contracts define that the proceeds will be used to finance the installation of sludge treatment plants, improvements, expansion, recovery and maintenance of the water supply system, as well as the purchase of water meters. The projects will benefit 344 municipalities of the state of Paraná and 1 in the state of Santa Catarina, Brazil, which corresponds to all of the population that Sanepar supplies water. The available data shows that 4.3% of the population of the state does not have access to water supply systems.

<sup>73</sup> GHG emissions reduction targets that are in line with the scale of reductions required to keep the average global temperature increase to ideally 1.5°C, or at the very least to well below 2°C above pre-industrial temperatures. Science Based Targets Initiative (SBTi) is a branded verification body for science-based targets and SBTi verification is one way for issuers to validate the alignment of their emission reduction trajectories with science-based reference trajectories. In addition, ICMA has published a [Methodologies Registry](#) which includes a list of tools to specifically help issuers, investors, or financial intermediaries validate their emission reduction trajectories..

<sup>74</sup> Including information such as the respective contribution (e.g. %) of the different measures to the overall reduction, the total expenses associated with the plan, or the issuer's climate policy engagement.



The funds will be allocated in CAPEX projects, 80% of which will be used to finance future expenses. The remaining 20% will be used to reimburse assets in progress and in the early stages of construction.

## 2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

### Does the review assess:

- whether the eligibility of the project(s) is aligned with official or market-based taxonomies or recognized international standards? Please specify which ones.<sup>75</sup>
- whether the eligible projects are aligned with the overall sustainability strategy of the issuer and/or if the eligible projects are aligned with material ESG-related objectives in the issuer's industry?
- the process and governance to set the eligibility criteria including, if applicable, exclusion criteria?
- the processes by which the issuer identifies and manages perceived social and environmental risks associated with the relevant project(s)?
- any process in place to identify mitigants to known material risks of negative social and/or environmental impacts from the relevant project(s)?

**Overall comment on this section:** The internal process for project evaluation and selection used by Sanepar considered the project's environmental impacts/benefits and legal compliance. The selected projects are expected to improve water treatment and distribution services, reduce water losses inherent to the current system's infrastructure, increasing access to water, and improving the treatment plants, as well as implementing water efficiency technologies. The goals pursued by the investments are aligned with Sanepar's institutional priorities.

Sanepar has an Environmental Management System in place and the socio-environmental assessment, which is mandatory to each and every project, is carried out by 3 departments: Investments, Administration and Environment. A complete assessment of the need for water resources and the impacts of effluents is carried out, considering the demand and impacts that water uses and discharge will have on the water basin and regional ecology.

In its Integrated Report, Sanepar emphasizes its continual investments in environmental education programs, river revitalization, watershed protection, research and development, greenhouse gas (GHG) emission control, dam management and certifications.

While Sanepar maintains a Climate Change Mitigation and Adaptation Plan, these projects align partially with the Climate Bonds Standards' Water Infrastructure components. They are not expected to decrease or do not increase GHG emissions from a business-as-usual baseline over their operational lifetime. However, the Plan does address aspects of the Adaptation & Resilience requirements. Furthermore, these projects partly align with the EU Taxonomy, aiming to enhance energy and water efficiency, yet they don't fulfill all of the EU's Taxonomy requirements.

<sup>75</sup> The EU Taxonomy, CBI Taxonomy, UK Taxonomy, China catalogue, etc.

### 3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

#### Does the review assess:

- the issuer's policy for segregating or tracking the proceeds in an appropriate manner?
- the intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds?
- Whether an external auditor will verify the internal tracking of the proceeds and the allocation of the funds?

**Overall comment on this section:** The overall loans amount stands at R\$ 469.781.897,00, obtained from BNDES via FINAME and FINEM financing contracts. These funds constitute 97,87% of the estimated eligible costs associated with the designated projects.

The proceeds are going to be credited to Sanepar's individualized bank accounts for each project, linked to the contracts and mandatory for payment of invoices accepted by the Financial Agent. The release of financing installments is conditional upon Sanepar's submission and the Financial Agent's analysis, and acceptance of the technical, financial, cadastral, and legal documentation related to the projects to be financed. Therefore, there will not be unallocated proceeds. Although the company has no mechanisms in place to redirect the proceeds to other eligible projects, ERM understands there is no possibility of redirecting these proceeds.

### 4. REPORTING

#### Does the review assess:

- the expected type of allocation and impact reporting (bond-by-bond or on a portfolio basis)?
- the frequency and the means of disclosure?
- the disclosure of the methodology of the expected or achieved impact of the financed project(s)?

**Overall comment on this section:** Sanepar is committed to annually reporting the environmental benefits of the projects until the full allocation of the proceeds. The following environmental indicators will be publicly reported:

- i) Water Network Service Index (%);
- ii) Increased Water Connections Indicator (number of new connections);
- iii) Sewage Network Service Index (%);
- iv) Increased Sewage Connections Indicator (number of new connections);
- v) Water losses Index per Connection (liter per connection per day);
- vi) Conformity Index to the Drinking Standard (%);
- vii) Sewage Treatment Index (%);
- viii) Index of Launched Load Compliance (ICarga);
- ix) Customer satisfaction Index (%);
- x) Employee training (hours).

The KPIs will not be segregated at the projects level.

The commitments described in this second-party opinion report will be verified by ERM within 24 months of loan issuance to confirm that proceeds were used for the selected projects and that the benefits were generated. Also, both pre-issuance and post-issuance verification reports will be available to the public on the Sanepar's website.

#### Section 4. Additional Information

**Useful links** (e.g. to the external review provider's methodology or credentials, to the full review, to issuer's documentation, etc.)

<https://ri.sanepar.com.br/en>

<https://ri.sanepar.com.br/en/presentations-and-reports/annual-reports>

**Analysis of the contribution of the project(s) to the UN Sustainable Development Goals:** The eligible projects contribute to SDGs 3, 6, and 11.

**Additional assessment in relation to the issuer/bond framework/eligible project(s):** The issuer does not have a sustainability bond framework.



Rio de Janeiro | São Paulo | Bogotá | Quito

[www.erm.com](http://www.erm.com)